



DIÁRIO

República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 13

SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

ADITAMENTO AO ATO CONVOCATÓRIO DA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 49ª LEGISLATURA

O Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II dos §§ 6º e §§ 7º do art. 57 da Constituição da República Federativa do Brasil, resolvem aditar à pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional para o período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 1993, o seguinte:

1. Projeto de Lei nº 11, de 1991 (PL nº 65/92, no Senado Federal), que “dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no capítulo III, título VII, da Constituição Federal”;

2. Projeto de Lei nº 965, de 1991, do Poder Executivo, que “institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências”;

3. Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1989 (PL nº 4.573/90, na Câmara dos Deputados), que “regula as atividades, disciplina a responsabilidade civil e criminal dos notários, oficiais de registro e seus prepostos e define a fiscalização de seus atos de ofício pelo Poder Judiciário”;

4. Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1991 (PL nº 2.766/92, na Câmara dos Deputados), que “determina a indisponibilidade de bens da vítima de seqüestro e de extorsão mediante seqüestro, os de seu cônjuge e de seus parentes, e dá outras providências”;

5. Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991 (PL nº 60/89, na Casa de origem), que “disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal”;

6. Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992 (PL nº 1.670/92, na Casa de origem), que “dispõe sobre Partidos Políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal”;

7. Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1992 (PL nº 3.423/92, na casa de origem), do Poder Executivo, que “dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Monetário Nacional”;

8. Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 1992 (PL nº 3.424/92, na Casa de origem), do Poder Executivo, que “con-

cede anistia a dirigentes ou representantes sindicais por motivação política”;

9. Projeto de Lei da Câmara nº 515, de 1991 (PL nº 83/92, no Senado Federal), do Poder Executivo, que “dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências”;

10. Regulamentação do disposto no art. 40, § 2º, da Constituição Federal;

11. matérias compreendidas no art. 52 da Constituição Federal;

12. Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1992, que “altera os arts. 52, III, 119, 120 e 128, suprime o § 2º, do art. 121, da Constituição Federal, e edita dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”;

13. Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1992 (PL nº 4.621/90, na Casa de origem), do Presidente da República, que “dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas Federais, e dá outras providências”.

14. Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (PL nº 71/89 — Complementar, na Casa de origem), que “dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária”;

15. Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1992, que “dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências”;

16. Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1992 (PL nº 813/88, na Casa de origem), que “dispõe sobre a redução de emissão de poluente por veículos automotores e dá outras providências”;

17. Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1992 (PL nº 3.104/92, na Casa de Origem), do Presidente da República, que “dispõe sobre a criação do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Amapá, e dá outras providências”;

18. Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 1992 (PL nº 3.465/92, na Casa de origem), do Presidente da República, que “cria cargos na Carreira Policial Federal”;

19. Projeto de Lei da Câmara nº 1.706, de 1989, que “dispõe sobre as sociedades cooperativas”.

Congresso Nacional, 25 de janeiro de 1993. — Deputado Ibsen Pinheiro, Presidente da Câmara dos Deputados — Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.



MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Faço saber que o Senado aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 5, DE 1993

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, destinadas ao giro de 83% das 132.099.676 LFTP, vencíveis no primeiro semestre de 1993.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado, nos termos dos arts. 6º e 7º da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do tesouro do Estado de São Paulo — LFTP.

Parágrafo único. A emissão de que trata este artigo destina-se ao giro de 83% (oitenta e três por cento) das 132.099.676 LFTP, com vencimento no primeiro semestre de 1993.

Art. 2º As condições financeiras da emissão são as seguintes:

I — quantidade: a ser definida na data do resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de 17% (dezesseis por cento), consoante o pactuado no Memorando de Entendimento, de 19 de março de 1991, firmado pelo Estado de São Paulo com o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e com o Banco Central do Brasil;

II — modalidade: nominativa-transferível;

III — rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

IV — prazo: até 1.825 dias;

V — valor nominal: Cr\$ 1,00;

VI — características dos títulos a serem substituídos:

Vencimento	Título	Quantidade
15.3.93	521825	67.825.681
15.6.93	521825	64.273.995
	total	132.099.676;

VII — previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
15.3.93	15.3.93	521825	15.3.93
15.6.93	15.6.93	521825	15.6.93

VIII — forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

IX — autorização legislativa: Lei nº 5.684, de 28 de maio de 1987, Decreto nº 29.526, de 18 de janeiro de 1989, Decreto nº 30.261, de 16 de agosto de 1989 e Resolução do Senado Federal nº 61, de 30 de dezembro de 1991.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de janeiro de 1993. — Senador Mauro Benevides, Presidente

Faço Saber que o Senado federal aprovou e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 6, de 1993

Exclui do disposto no art. 4º, parágrafo único, da Resolução nº 7, de 1992, bem como no art. 4º, IV, e e seus §§ 1º e 2º da Resolução nº 82, de 1990, os contratos a serem celebrados para a reestruturação da dívida externa do setor público junto aos governos dos países credores e suas respectivas agências de crédito, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Para os fins previstos no art. 1º da Resolução nº 7, de 30 de abril de 1992, fica a União autorizada a dispensar a inclusão, nos respectivos instrumentos contratuais, do previsto no parágrafo único do art. 4º da referida Resolução, bem assim das condições constantes do art. 4º, inciso IV, e §§ 1º e 2º da Resolução nº 82, de 1990.

Art. 2º Os contratos de que trata o art. 1º da Resolução nº 7, de 30 de abril de 1992, devem se adequar aos seguintes parâmetros:

I — deve ser assegurada a reciprocidade, sempre que houver previsão da possibilidade de sua modificação, quando necessária para restabelecer o equilíbrio contratual, eventualmente rompido pela superveniente de alteração substancial, não causada pelas partes, das condições presentes na época de sua celebração;

II — sempre que houver previsão sobre meios de solução de controvérsias, deverão os contratos estabelecer, alternativamente, que as dúvidas e os litígios delas decorrentes ou serão resolvidos por via amigável ou diplomática, ou subme-

tidos a arbitragem, na forma do disposto no art. 4º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 82, de 18 de dezembro de 1990; e

III — os contratos não poderão contar margem de comissão ou de custos administrativos **Spread** a ser acrescida à taxa de juros básica, assim considerada pelo Banco Central do Brasil, superior a 0,3% ao ano.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de janeiro de 1993. — Senador Mauro Benevides, Presidente

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 7, DE 1993

Retifica a Resolução nº 92, de 1992, do Senado Federal, que autorizou o governo do Estado de Sergipe a emitir 395.369.000.000 Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe — LFT — SE.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a retificação do art. 2º da Resolução nº 92, de 1992, do Senado Federal, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 2º

a) quantidade: 395.369.000.000 (trezentos e noventa e cinco bilhões, trezentos e sessenta e nove milhões) de Letras Financeiras do tesouro do Estado de Sergipe — LFT — SE;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (Mesma taxa referencial);

d) Prazo: 1.826 (um mil, oitocentos e vinte e seis) dias;

e) valor nominal: Cr\$1,00 (um cruzeiro);

f) características dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Data-base	Vencimento	Quantidade
Dez/92	Out/92	Nov/96	110.705.000.000
Jan/92	Out/92	Mar/97	71.166.000.000
Abr/93	Out/92	Nov/97	71.166.000.000
Jul/93	Out/92	Mar/98	71.166.000.000
Out/93	Out/92	Out/98	71.166.000.000
Total			395.369.000.000;

g) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

h) autorização legislativa: Lei nº 3.194, de 30 de junho de 1992.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 28 de janeiro de 1993. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 8, DE 1993

Autoriza o Governo do Estado do Pará a realizar operação de crédito no valor de Cr\$49.390.000.000,00 (quarenta e nove bilhões e trezentos e noventa milhões

de cruzeiros), equivalente a 1.599.000 UPF em agosto de 1992, junto à Caixa Econômica Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Pará autorizado a realizar operação de crédito no valor de Cr\$49.390.000.000,00 (quarenta e nove bilhões e trezentos e noventa milhões de cruzeiros), equivalentes a 1.599.000 UPF em agosto de 1992, junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Prosanear/BIRD-CEP.

Art. 2º A operação de crédito a que se refere o artigo anterior será realizada nas seguintes condições:

a) valor pretendido: Cr\$49.390.000.000,00 equivalentes a 1.599.000 UPF em agosto de 1992.

b) prazo para desembolso dos recursos: oito meses;

c) juros: 8,7% ao semestre;

d) índice de atualização monetária: UPF;

e) garantia: quotas do Fundo de Participação dos Estados ou tributos de competência estadual;

f) destinação dos recursos: execução de obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos bairros da Guanabara, Bengui, Coqueiro e IPASEP;

g) condições de pagamento:

— do principal: em vinte parcelas semestrais, vencendo a primeira dez meses após a primeira liberação;

— dos juros: em parcelas semestrais.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, a contrar da vigência desta Resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de janeiro de 1993. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 9, DE 1993

Autoriza a Telecomunicações Brasileiras S. A. — Telebrás, a elevar temporariamente seus limites de endividamento, a fim de viabilizar operação de emissão de debêntures não conversíveis em ações, sem garantia da União, no valor de Cr\$518.460.000.000,00 (quinhentos e dezoito bilhões, quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros) à data-base de 1º de setembro de 1992.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Telecomunicações Brasileiras S. A. — Telebrás autorizada, nos termos do art. 9º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a elevar temporariamente os limites fixados no art. 7º da referida Resolução, a fim de viabilizar operação de emissão de debêntures não conversíveis em ações, sem garantia da União, no valor de Cr\$518.460.000.000,00 (quinhentos e dezoito bilhões, quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros), à data-base de 1º de setembro de 1992.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação de que trata este artigo destinam-se à execução dos investimentos programados compatíveis com os dispêndios globais de 1992.

Art. 2º As condições básicas da operação de emissão de debêntures são as seguintes:

a) prazo e data de vencimento: doze anos a partir da data de emissão;

b) juros remuneratórios:

— contados a partir da data de emissão, de acordo com a variação da TRD mais doze por cento a ano;

— a parcela correspondente aos doze por cento ao ano será paga mensalmente, no primeiro dia útil do mês subsequente, calculada exponencialmente por dias corridos desde a data do último pagamento ou desde a data de emissão, quando for o caso, incidindo sobre o valor nominal acrescido da variação da TRD no período;

— a parcela correspondente à variação da TRD será capitalizada e acrescida ao valor nominal, e o valor pecuniário assim obtido será base de cálculo de qualquer obrigação pecuniária do lançamento;

c) prêmio: a Emissora poderá pagar aos debenturistas prêmios que visam adequar a rentabilidade dos títulos às taxas praticadas pelo mercado financeiro, observados os interesses da campanhia emissora. Caberá ao Conselho de Administração da Emissora deliberar sobre o valor do prêmio pago, sobre as épocas de pagamento, bem como as condições de pagamento. Para o primeiro período de incidência da taxa de juros e prêmio, a Emissora pagará às debêntures desta emissão um prêmio equivalente à diferença positiva, se houver, entre os seguintes termos:

TRD + 12% a.a. ou Taxa ANBID + 4% a.a. ou IGP-M + 24% a.a.;

d) data do início de juros acumulatórios e prêmio: a partir da data da emissão das debêntures;

e) resgate antecipado facultativo: a Emissora reservar-se-á o direito de, a qualquer tempo, observado o prazo mínimo de cento e oitenta dias, a contar da data do anúncio do início da distribuição, promover o resgate das debêntures em circulação mediante o pagamento do respectivo valor nominal, acrescido dos juros remuneratórios devidos na data do resgate e de eventual prêmio, se houver;

f) aquisição facultativa: a Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir no mercado debêntures em circulação, por preço não superior ao seu valor nominal acrescido dos juros remuneratórios, e prêmio, se houver. As debêntures, objeto deste procedimento, poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou serem novamente colocadas no mercado;

g) repactuação: o Conselho de Administração da Emissora reunir-se-á previamente à data de cada repactuação para deliberar sobre o período de repactuação subsequente, os juros remuneratórios e prêmios, seus critérios e épocas de pagamento. A primeira repactuação ocorrerá treze meses após a data da emissão;

h) aquisição obrigatória: a Emissora compromete-se a adquirir as debêntures em circulação, à opção dos debenturistas que não aceitarem as condições de quaisquer das repactuações deliberadas pelo Conselho de Administração da Emissora, pelo valor nominal, acrescido de juros remuneratórios e prêmios, se houver;

i) agentes fiduciários:

— remuneração:

— uma parcela de Cr\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros); e

— seis parcelas de Cr\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros) cada a serem pagas anualmente, vencendo-se a primeira um ano após a emissão;

j) custo de distribuição:

— Comissão de Coordenação: pelos serviços de obtenção do Registro de Emissão Pública na CVM, análise econômico-financeira e assessoria referente aos assuntos relacionados com a emissão, a comissão de 0,30% sobre o montante da operação, calculada sobre o preço de subscrição;

— Comissão de Garantia: 0,30% sobre o montante da operação calculada com base no valor de subscrição;

— Comissão de colocação: 0,60% sobre o valor dos lotes efetivamente colocados, calculada com base no valor da subscrição.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de janeiro de 1993. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Senador Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 10, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa — MG, a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. — BDMG, no valor de Cr\$350.000.000,00 (trezentos e cinqüenta milhões de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Alterosa — MG, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$350.000.000,00 (trezentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. — BDMG.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito referida neste artigo destinam-se à aplicação em projetos de telefonia no Município e equivalem a 164.996,00 BTNF/TRD, a preços de 27 de maio de 1992.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) valor pretendido: Cr\$350.000.000,00 (trezentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), passível de atualização monetária segundo a variação acumulada da Taxa Referencial — TR, verificada no período de 27 de maio de 1992 à data de celebração do contrato de financiamento de que trata esta Resolução;

b) prazo para desembolso dos recursos: seis meses;

c) juros: oito por cento ao ano;

d) índice de atualização monetária: oitenta por cento da variação da TR;

e) condições de pagamento:

— do principal: em trinta e seis parcelas mensais, vencendo-se a primeira seis meses após a primeira liberação;

— dos juros: em parcelas mensais.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de janeiro de 1993. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 24^a SESSÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 102, de 1993 (nº 52/92, na origem), de agradecimento de comunicações.

1.2.2 — Aviso do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República

— Nº 112/93, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 772, de 1992, de autoria do Senador Magno Bacelar.

1.2.3 — Aviso do Ministro da Fazenda

— Nº 56/93, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 827, de 1992, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho

1.2.4 — Comunicações da Presidência

Aprovação pela Comissão Diretora dos Requerimentos nºs 902, 958/92 e 51, 77/93.

1.2.5 — Leitura de Projeto

— Projeto de Resolução nº 7/93, de autoria da Comissão Diretora, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dá outras providências.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Abertura de prazo para apresentação de Emendas ao Projeto de Resolução nº 7/93, lido anteriormente.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR NEY MARANHÃO — Redução da safra açucareira. Crise na indústria açucareira.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Preocupação de S. Ex^a com alguns aspectos da implantação do parlamentarismo no Brasil. Espanto diante da expressão "Presidencialismo Republicano" na cédula do plebiscito aprovada pela Câmara dos Deputados. A perversa política salarial do Governo.

SENADOR JOÃO CALMON — Combate à sonegação e ajuste fiscal.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Retratação de S. Ex^a a linguagem dispensada ao Senador Esperidião Amin, por ocasião da votação do projeto que dispunha sobre a rolagem da dívida dos Estados e Municípios.

1.2.8 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 2/93, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportações — ZPE, no Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina.

1.2.9 — Requerimentos

— Nº 105/93, de autoria do Senador Nelson Wedekin, solicitando que sejam requisitadas ao TCU informações sobre a denúncia feita por vereadores de Içara, SC, de desvio de dinheiro transferido pelo Ministério da Educação à prefeitura daquele Município, em 1990 e 1991.

— Nº 106/93, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 155/92, de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a regulamentação da Carreira de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público da União — MPU, e dá outras providências.

1.2.10 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 1.579/92, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, para conhecimento, cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar possíveis irregularidades no processo de privatização da VASP.

1.2.11 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR AMIR LANDO — Reforma agrária aprovada pela Câmara dos Deputados.

SENADOR BENI VERAS — Situação crítica da VASP.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Entrevista do Governador do Estado de Sergipe, Sr. João Alves, concedida ao Jornal *Correio Braziliense*, de 28-1-93, denunciando o Sr. Alceu Collares, Governador do Rio Grande do Sul, de tentativa de segregação. Defesa da proporcionalidade da representação dos Estados na Câmara dos Deputados.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Drama vivido pela comunidade cafuzo no Estado de Santa Catarina.

SENADOR LOUREMBERG NUNES ROCHA — Protesto de S. Ex^a pelo padrão de programação apresentado por algumas emissoras de televisão.

1.2.12 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para apresentação de Emendas aos Projetos de Resolução nºs 109 a 115, de 1992, sendo que aos Projetos de Resolução nºs 110, 112, e 113, de 1992, foram apresentadas 1, 3 e 1 emendas, respectivamente.

1.2.13 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 35-A e 35-B/93.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE—LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 24^a Sessão em 28 de janeiro de 1993

7^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 49^a Legislatura

Presidência do Srs.: Mauro Benevides, Dirceu Carneiro e Elcio Álvares

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Affonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Alufzio Bezerra — Álvaro Pacheco — Amir Lando — Beni Veras — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Flaviano Melo — Francisco Rollemburg — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Marco Maciel — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De Agradecimento de Comunicações:

Nº 102, de 1993 (nº 52/92, na origem), de 9 do corrente, referente à aprovação da matéria constante da Mensagem SM nº 4, de 1993.

AVISO DO MINISTRO-CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Aviso nº 112/93, de 27 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 772, de 1992, de autoria do Senador Magno Bacelar.

As informações foram anexadas ao Requerimento, que vai ao arquivo, e encaminhada cópia ao Requerente.

AVISO DO MINISTRO DA FAZENDA

Aviso nº 56/93, de 22 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 827, de 1992, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho.

As informações foram anexadas ao Requerimento, que vai ao arquivo, e encaminhada cópia ao Requerente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora aprovou, em sua reunião do dia 26 do corrente, os seguintes Requerimentos de Informações:

— Nº 902, de 1992, de autoria do Senador Nelson Wedekin, ao Ministro da Educação e Desporto;

— Nº 958, de 1992, de autoria do Senador Julio Campos, ao Ministro da Aeronáutica;

— Nº 51, de 1993, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, ao Ministro de Estado das Comunicações; e

— Nº 77, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda, ao Ministro da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário. É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1993

Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Acrescente-se, após o § 3º do artigo 432 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, os seguintes parágrafos, renumerando-se os demais:

§ 4º O Gabinete de Senador, eleito Presidente de Comissão Permanente, fica acrescido de dois cargos, em comissão, de Secretário Parlamentar, enquanto o seu titular permanecer na Presidência da Comissão.

§ 5º Os Secretários Parlamentares, nomeados na forma deste artigo, serão exonerados ao término do mandato do Senador na Presidência da Comissão.

§ 6º No caso de afastamento temporário do Presidente da Comissão, o seu substituto não poderá dispensar ou nomear outro Secretário Parlamentar, sem a anuência do titular.

Art. 2º A Subsecretaria de Administração de Pessoal republicará o Regulamento Administrativo, atualizando-o nos termos das alterações estabelecidas nesta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Trata o presente Projeto de Resolução de alteração do artigo 432, inciso VII, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, para acrescentar 2 cargos, em comissão, de Secretário Parlamentar nos Gabinetes dos Senadores eleitos para a Presidência de Comissões Permanentes.

Atualmente, em conformidade com o disposto no artigo 432 do Regulamento Administrativo, os Gabinetes dos Presidentes das Comissões Permanentes contam com lotação permanente de servidores, e os seus serviços são atendidos pelo mesmo pessoal lotado no Gabinete de apoio do seu Presidente:

O artigo 432, § 2º, do Regulamento Administrativo, contempla apenas os Gabinetes dos Membros da Comissão Diretora e dos Líderes com o direito de manter, além do seu Gabinete normal como Senador, o Gabinete corresponde à função temporária que exercem, com a lotação regulamentar prevista.

A aprovação do presente Projeto de Resolução virá proporcionar ao Presidente de Comissão Permanente um melhor acompanhamento dos assuntos ligados ao órgão que preside, sem o deslocamento de servidores do seu Gabinete de apoio, para desempenhar atividades no âmbito da Comissão.

Dante do exposto, submetemos o presente Projeto de Resolução à consideração dos ilustres Senadores, esperando a sua pronta acolhida.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1993. — **Mauro Benevides** — **Meira Filho** — **Dirceu Carneiro** — **Rachid Saldanha Derzi** — **Iram Saraiva** — **Márcio Lacerda** — **Lavoisier Maia**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias a fim de receber emendas; de acordo com art. 401, § 1º do Regimento Interno. Findo esse prazo, será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez assomo à tribuna desta Casa para discorrer sobre as negras sombras que cobrem a indústria açucareira de Pernambuco que vive momentos difíceis em sua trajetória econômica.

A moagem está chegando ao seu término, e a safra está reduzida em aproximadamente 20%. Com essa redução, o produtor de cana-de-açúcar se vê num difícil emaranhado de problemas, sem condições de honrar seus compromissos junto aos bancos oficiais e particulares. Ante tais dificuldades, vê-se logo que o financiamento para as safras 93/94 poderão ficar comprometidos.

O preço da cana-de-açúcar é ainda arbitrado pelo Governo. Salvo melhor juízo, esse preço é ajustado de um modo aleatório. Os estudos oficiais sobre ele mostram uma grande defasagem existente entre os custos de produção e o preço final. Graças a essa defasagem, um grave problema está para acontecer, problema de grande repercussão social, que é a rescisão em massa dos contratos de trabalho, levando a incerteza a milhares de pessoas. A fome e a miséria serão agravadas para milhares de famílias que dependem diretamente da cultura da cana-de-açúcar.

A defasagem entre custo e preço final do produto é tão séria que a indústria sucroalcooleira não se vê em condições de pagar o salário mínimo acrescido de 20%, que é o salário da categoria profissional dos trabalhadores rurais do setor.

Segundo apuração feita pelo Fundação Getúlio Vargas, Sr. Presidente, a defasagem de preço do açúcar do Nordeste está em torno de 60% e o aumento do salário para janeiro deste ano (1993) foi em torno de 67%, com a agravante de que os salários são reajustados no dia primeiro de cada mês

e os financiamentos rurais são corrigidos diariamente pela TRD.

Insistimos, Sr. Presidente: o setor canavieiro está apreensivo, porque os seus preços estão bem abaixo da realidade, tão profundamente abaixo que, no início do mês de dezembro próximo passado, chegava ao nível alarmante de sessenta e quatro por cento.

Por causa da contenção de preços dos produtos da cana-de-açúcar, a desestruturação desse setor está acontecendo.

Todos sabem que é um setor estratégico de combustível alternativo, de segurança nacional, que dá uma contribuição positiva à preservação do meio ambiente e é de muita importância para a vida econômica e social do País.

No setor da cana-de-açúcar, só se encontra investido o capital nacional. Arrecada anualmente um bilhão e quinhentos milhões de dólares de impostos. Dá uma contribuição social imprescindível, empregando cerca de um milhão e quinhentos mil trabalhadores. Sessenta mil produtores rurais participam de suas atividades.

Com isso, a tão desejada fixação do homem no campo acontece; evitando, assim, o fluxo migratório para os grandes centros, com todas as maléficas consequências que todos conhecemos.

Os custos de produção, Sr. Presidente, estão proibidos de serem repassados ao preço final. Esta proibição está em vigor desde outubro do ano passado.

Tal proibição persistindo, a atividade industrial do açúcar poderá ser desestruturada de forma definitiva, desequilibrando a economia e socialmente a região.

Há uma legislação governamental referente à comercialização dos custos de produção autorizados. Se esta legislação fosse cumprida, como admitiu o próprio Ministro da Integração Regional, Senador Alexandre Costa, o setor açucareiro teria comercializado até janeiro deste ano, um montante adicional de quinhentos e setenta e seis milhões de dólares.

Para que tal impasse seja superado, segundo o mesmo Ministro, um íntimo entendimento se faz necessário entre os Ministérios da Fazenda e o de Minas e Energia, porque ambos interferem na fixação de preços, produção e comercialização do álcool.

Pergunta-se, Sr. Presidente: há saída para a crise que desabou sobre a indústria sucroalcooleira? É positiva a resposta.

O Sindicato dos Produtores de Açúcar, através de suas lideranças, levou ao Presidente da República sugestão de diversos itens para se debelar a crise. Entre outros, estão os que passo a enumerar:

01 — o Governo adquirir imediatamente a parcela do estoque que, segundo a legislação vigente, deveria ser comercializada até janeiro de 1993;

02 — estabelecer quotas de comercialização a partir de fevereiro em um doze avos mensais da produção autorizada, segundo a lei;

03 — corrigir a defasagem de preços ao produtor até janeiro deste ano. A partir de fevereiro, observar a política de preços, segundo a Lei nº 4.870/65;

04 — abertura de linhas de crédito, com recursos suficientes para cobrir os estoques sazonais de álcool;

05 — que a PETROBRÁS cumpra severamente os prazos de pagamentos para a comercialização do álcool;

06 — que o Banco do Brasil libere recursos, em tempo hábil, para financiar custeio e plantio de cana-de-açúcar;

07 — incentivar a venda de carro a álcool em até 40% do mercado de automóveis.

Aí está, Sr. Presidente, o calvário de que padece o setor açucareiro. Esse calvário tem nome: a defasagem dos preços numa economia terrivelmente inflacionária e com os seus preços monitorados.

É urgente atender as reivindicações desse setor da indústria nacional, de tão capital importância, pois ela enriquece os cofres nacionais com seus impostos, seus produtos não poluem o meio ambiente e dá a milhões de brasileiros a certeza do pão de cada dia.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão, o Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS-PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi duas cartas que me inspiraram a decisão de vir à tribuna. A primeira, eu diria que é alguma coisa de natureza jocosa; e a segunda, de natureza dramática.

Relativamente ao que é jocoso, é uma carta que fala sobre a questão do plebiscito, do parlamentarismo e do presidencialismo. Por sinal, na Comissão Mista que trata de parlamentarismo e de presidencialismo, estranhei a Câmara dos Deputados aprovar uma proposta, que veio ao conhecimento do Senado, onde aparecia um presidencialismo republicano. Como não conheço nenhum presidencialismo que não seja republicano, tive a curiosidade de procurar aprofundar-me nessa nova doutrina social, que é o presidencialismo republicano; porque monárquico não poderia ser, assembleista parece-me que também não seria. De modo que a sabença da Câmara — que agora usa sempre derrubar tudo aquilo que aprovamos no Senado, como acaba de derrubar o projeto dos portos — deixou-me intrigado.

Não falaria, também, sobre o plebiscito, porque todos nós aprendemos, desde jovens, a passar pelo conto de Artur de Azevedo a respeito do plebiscito.

Mas o interessante vou passar a ler. Diz-me o meu correspondente:

“Inclua esta no seu anedotário. Tenho uma empregada baiana, morena, gorducha; pacata, que só cavalaria seus jegues na sitioca do pai, em Jequié; não obstante, tem o nome de Walquíria; fiz um teste, perguntei-lhe qual a sua preferência no plebiscito e não tive a menor surpresa quando ela me informou ‘que não sabia o que é plebiscito, para que serve, o que quer dizer república, monarquia, congresso, executivo, legislativo’, — e não conseguiu pronunciar parlamentarismo e presidencialismo! ‘Então; como é que você vai votar, Walquíria?’ — quis saber eu. E a resposta, em três palavras:

— Fazendo uma cruzinha...”

Essa, talvez, seja uma boa advertência para os que estão tão preocupados com a cédula e não estão preocupados com a divulgação que deve existir, no País, do parlamentarismo e do presidencialismo.

Eu mesmo migrei da área do presidencialismo para o semipresidencialismo, e pedem-me meus amigos que me in-

cluíram na lista dos parlamentaristas que isto não diga, porque se eu disser semipresidencialismo, estarei de algum modo reforçando a ideia presidencialista, e não a parlamentarista.

Mas as objeções que eu tinha ao parlamentarismo, e que se mantêm de pé, só são respondidas exatamente no semipresidencialismo.

A primeira objeção que eu faço é que se baseia num ponto de vista histórico. Somos um País de dimensões subcontinentais. Enquanto o Vice-Reinado do Prata e o Vice-Reinado do Peru se fragmentaram, se atomizaram em pequenas repúblicas; o Brasil herdou dos portugueses um território imenso e manteve-o íntegro por várias razões.

Alguns intelectuais brasileiros dizem, por exemplo, que a razão da unidade nacional é o Rio São Francisco. Vicente Licínio Cardoso escreveu um livro, que ficou famoso na sua época, dizendo que graças ao Rio São Francisco nós tínhamos mantido a unidade nacional. Se for assim, nós, do Norte, talvez não tivéssemos sido beneficiados, uma vez que o Rio São Francisco deságua no Oceano Atlântico, antes de chegar ao Norte.

Rui Barbosa falou na raça, na língua, nos costumes. E eu acrescento, modestamente, a ideia de que esta unidade se prendeu muito ao referencial de poder central à que todos os brasileiros ficavam atentos, que era o monarca, o imperador.

Depois vieram os nossos presidentes da República. E eles foram presidentes de tal força, com tal poder que Schlesinger apelidou isso de presidencialismo imperial.

Concordo, porque participei de vários governos de presidentes imperiais. Acredito, entretanto, que o presidencialismo mitigado, já seria uma solução. E essa diminuição, esse abrandamento do poder de império que tinha o Presidente da República veio a partir da Constituição de 1988.

Sabemos nesta Casa, por exemplo — nós que já cumprimos vários mandatos —, que nunca passou por aqui a indicação de um Procurador-Geral da República. De 1988 para cá foi obrigatório isso. E mais ainda: não apenas ele só pode ser nomeado mediante o assentimento do Senado, e por sua maioria, como também só pode ser demitido se outra vez a maioria desta Casa assim consentir.

Os ministros do Tribunal de Contas da União, um órgão, por definição, de auxílio ao Poder Legislativo, eram de nomeação exclusiva do Presidente da República, e não havia senão o desejo do próprio Presidente de fazê-los. Hoje, depende muito mais do Congresso Nacional, que detém uma parcela maior da responsabilidade de nomeação, do que a do Presidente da República.

Ontem ainda, aqui, votamos matéria correspondente, por exemplo, àquele acordo de natureza internacional com o Japão. Li, hoje, inclusive, que a diplomacia japonesa estava muito preocupada em saber até que horas o Congresso Nacional tomaria a decisão, para que eles pudessem passar a informação para Tóquio — levando-se em consideração a diferença de fuso horário de doze horas. Ora, isso também não era objeto de apreciação pelo Congresso Nacional.

Então, o Presidente da República já é, portanto, uma figura com menos poder de império do que outrora.

Mas se estabelecermos o tipo de parlamentarismo que alguns desejam, no Congresso — o parlamentarismo teve a sua origem na Inglaterra —, e se escolhermos, ainda, o parlamentarismo tipo europeu, sobretudo escandinavo, perguntando-me qual será, amanhã, para a Nação brasileira, o seu refe-

rencial central, quando se souber que um Presidente da República não tem nenhum poder.

Perguntei, por exemplo, a algumas pessoas que se consideram devidamente informadas, de súbito: — Diga-me, quem é o presidente da Alemanha? Elas não souberam responder. Isso ocorreu aqui entre nós, não foi feito com uma D. Walquiria.

E depois, a outros, que defendem o tipo de parlamentarismo existente na França, perguntei: — Quem é o primeiro-ministro da França? Diga-me depressa. Também não sabiam responder. Mas sabiam que o Presidente era Mitterrand.

A partir daí ocorreu a minha evolução para aquilo que chamei de semipresidencialismo, porque um presidente eleito diretamente pelo povo será o referencial central que servirá à Nação brasileira, ao meu caboclo do Tocantins, ao meu caboclo do Acre, que saberá exatamente que aquele é o Presidente da República.

E não saberá num sistema parlamentarista em que, de 3 em 3 meses, de 4 em 4 meses, com os 19 partidos que temos funcionando no Congresso Nacional, tenhamos de mudar primeiros-ministros, como mudamos na experiência malograda de 1961.

Então, cabe saber se o primeiro-ministro é o nobre Senador Chagas Rodrigues; daqui a 3 ou 4 meses, pode passar a ser o nobre Senador Ney Maranhão; depois, o nobre Deputado Roberto Campos, por exemplo. E com essa mudança toda pode acabar o Senador João Calmon primeiro-ministro. Mas dura 4 meses, 5 meses, menos de um ano, a exemplo da Itália que, com 45 anos de existência, depois da Segunda Guerra Mundial, já teve 47 governos diferentes. Mas há uma diferença muito grande.

Era eu Ministro do Trabalho e Previdência Social e deveria ir à Conferência Internacional do Trabalho, na OIT, que sempre se realiza em data fixa no dia 05 de junho e também deveria eu fazer um acordo bilateral com a Itália. Para economizar despesas decidi fazer uma viagem só, então atrasei a viagem para Roma. Afinal, fui em data próxima da que eu deveria estar na Conferência Internacional de Genebra. Quando cheguei a Roma, o Embaixador brasileiro me recebia na escada do avião, e ao chegar ele me disse: "O governo caiu nesta tarde". Que era a noite em que eu estava viajando. Então disse eu: "Vou para Genebra!" — "Não, o Senhor vai conversar com os burocratas". E eu reagi, porque burocrata, entre nós — como há poucos dias dizia, naquela conferência que nos fazia, o Dr. Eliezer Batista é aquele sujeito que estuda todas as soluções para depois criar um problema. Então, essa seria a definição de burocrata. Baseado nisso e nessa prevenção é que eu queria viajar, mas o Embaixador pediu para esperar. Aguardei, conversei com os burocratas, fui a Genebra, voltei ao Brasil, já houvera se instalado um novo Governo e já havia sido ratificado o convênio, que ainda eu não trouxera para o Brasil de volta.

Por quê? Porque lá existe uma burocracia organizada, firme, pelo mérito ela foi constituída e pelo mérito ela se mantém até ser praticamente insuscetível de modificação. Ela tem quase a característica que tem o Magistrado no Brasil: é intangível. O Chefe de Gabinete do Ministro, na Itália, é o responsável pela parte técnica do Ministério e o Ministro que chega, que dá uma orientação política, não interfere na parte técnica. Por isso, eu pude tratar de um assunto técnico, que foi um acordo bilateral de previdência, com esse êxito.

Em primeiro lugar, a minha preocupação com relação aos parlamentaristas era essa. Se tivermos apenas um Presi-

dente pró-forma, um Presidente como o da Alemanha, por exemplo. Fiz um estudo comparado da Finlândia, que é o mais antigo dos países com semipresidencialismo, Portugal e França; estudei também a Áustria e a Alemanha. O Presidente alemão para ser Presidente, em primeiro lugar, não pode pertencer a partido nenhum. Em segundo lugar, não pode ter nenhum tipo de emprego público. Em terceiro lugar, não pode ter participação em empresa privada com fins lucrativos. O objetivo — dito pelos alemães — é que se tenha um Presidente da República que seja rigorosamente neutro. Vai ser, na verdade, o relações públicas do seu país; vai receber presidentes que entram, presidentes que chegam ao seu país em visita, etc. É um pouco diferente, também. Mas há um ponto no parlamentarismo alemão que me impressionou muito bem, que é o chamado "voto de censura constitutivo". No momento em que o Governo cai por um voto de censura, imediatamente é eleito o novo primeiro-ministro e é indicado ao presidente da República.

Eram outras as objeções que eu fazia em relação à possibilidade de um parlamentarismo no Brasil, com 19 minorias, como diz o Presidente Ibsen Pinheiro, existentes na Casa, ou com 40, como disse o Ministro Paulo Brossard quando fez o seu discurso de posse no TSE; 40 partidos existentes no Brasil, e ele se perguntou: "Haverá 40 tendências doutrinárias ou ideológicas neste País?"

Então, para evitar esse tipo de vazio de poder, que seria inevitável diante de uma burocracia fraca como a nossa, é aconselhável que se faça também a utilização desse mesmo sistema alemão: faz-se, ao mesmo tempo, o voto de censura e, concomitantemente se elege o novo primeiro-ministro.

Isso fez com que as minhas objeções fundamentais fossem afastadas, e me pede o meu querido amigo, Senador José Richa, com quem deverei estar amanhã em Belém, que não me declare semipresidencialista e sim semiparlamentarista, o que é a mesma coisa. De qualquer modo, a palavra ajuda.

Em relação a outros pontos, tenho dúvida.

O Sr. Ney Suassuna — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Com muito prazer ouvirei V. Ex^e

O Sr. Ney Suassuna — É só, Ex^e, para fazer um pedido: considere-se também semimonarquista, pondere, pense e deixe nas suas conjecturas também a alternativa monarquista, porque seria um grande ganho para a nossa causa.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Aleluia! Eu não sabia que tinha no Sepado um forte concorrente a barão ou duque!

O Sr. Ney Suassuna — Não, só teremos a família real em primeiro grau, os demais não existirão. Mas será, com certeza, mais permanente e mais econômico.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Então, aí, V. Ex^e já tirou todas as minhas aspirações, porque se houvesse a monarquia ia pleitear pelo menos o baronato de Xapuri. Mas pelo que V. Ex^e está dizendo, não poderei nem isso ter.

Ainda há pouco, antes de V. Ex^e chegar aqui e nos dar o prazer do seu aparte, eu falava no esquisito que foi para mim ler o que foi aprovado na Câmara, e que chegou aqui naquela cédula, falando no presidencialismo republicano. Como não conhecia outro fiquei totalmente confuso — como diria o vulgar: "Que diabo disto é aquilo" — para saber o que é presidencialismo republicano.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sinto-me honrado com o aparte de V. Ex^a

O Sr. Chagas Rodrigues — Talvez uma maneira de excluir o presidencialismo bolchevique; quem sabe?

O SR. JARBAS PASSARINHO — É, mas estava escrito lá União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Então, outros governos, por exemplo, não sei o de Cuba; não sei como se chamaria Cuba, se presidencialismo republicano, acredito que seja república da ilha de Cuba. Mas, de qualquer modo, fica uma advertência para os que querem se aprofundar neste estudo, que chamei ainda agora como uma nova doutrina social: o presidencialismo republicano. E ficaram-me as minhas dúvidas, uma delas é esta: que fazer com os Estados? No plebiscito, por exemplo, se tivermos a vitória do semipresidencialismo ou semiparlamentarismo, porque se aproxima muito do que defendo que é a tese da Frente Parlamentarista Ulysses Guimarães. E os Estados? E os municípios, sobre tudo? Há municípios em que temos apenas 11 vereadores.

Teremos o primeiro vereador de quanto em quanto tempo se sucedendo na administração do município? E os Estados? Se tivermos um presidente que venha, por meio dessa decisão, fazê-lo por via direta, portanto, com votação expressiva da maioria da população brasileira ou, pelo menos, maioria de primeiro turno, um Presidente de um Estado forte — e quando falo em Estado forte tenho que, como acreano de nascimento, paraense de representação, render-me à minha humildade e falar em São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pernambuco — olhe lá! — Bahia — não podemos esquecê-la — Rio Grande do Sul, esses são Estados fortes. Se um desses Estados tiver um Presidente da República que não tenha expressão, e o Estado, um governador forte, vamos ter um conflito inevitável entre o governador forte, de mandato definido, e um primeiro-ministro duvidoso. Quanto aos municípios, estou supondo que, neste caso então, nem convém pensar-se em parlamentarismo municipal. Eram as dúvidas que eu tinha.

Relativamente à carta sobre a D. Valquíria, diz-me o meu correspondente: "Multiplique a Walquíria por alguns milhões e você terá o retrato falado do eleitorado brasileiro. Votar é introduzir um papelzinho chamado cédula na fresta de uma urna inviolável. Pronto, e o dever cívico está cumprido".

A observação que pretendo fazer e para a qual pretendo pedir o apoio dos meus ilustres pares nesta Casa e o meu alerta especialmente aos órgãos de comunicação de massa é que, muito mais importante do que ficarmos discutindo a questão da cédula que, afinal, será decisão do Presidente da República, ou principalmente do Tribunal Superior Eleitoral, é a maneira didática pela qual devemos levar ao povo brasileiro a verdadeira informação sobre o que é o parlamentarismo, ou o que são os parlamentarismos e os presidencialismos diferentes, para que a Nação saiba o que é isso. E a oportunidade é cada vez mais exígua, cada vez mais contida no tempo, porque daqui para 21 de abril teremos um espaço de tempo muito pequeno para poder levar até essa D. Valquíria, até as pessoas que não têm conhecimento dessa matéria uma informação mais precisa sobre o que vão votar.

Essa é a parte, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que eu disse que era jocosa, mas misturada com um assunto muito sério. O outro é apenas sério. É um ex-Deputado Federal,

Oficial da reserva do Exército brasileiro, que me escreve e me pede que da tribuna faça um pronunciamento. Prefiro ler uma parte do que ele publicou num jornal. Diz assim:

"Conceder um aumento geral de 100% para todo o funcionalismo piora ainda mais a situação dos militares, porquanto que esse aumento já chega bastante defasado e no máximo em 2 meses já foi inteiramente devorado pela inflação. O pior, entretanto, é que o desnível salarial cresce muito mais, posto que quem percebe hoje um vencimento de 50 milhões de cruzeiros passará a ter proventos de 100 milhões de cruzeiros, enquanto que aqueles que percebem somente 5 milhões de cruzeiros passarão a ganhar 10 milhões de cruzeiros. Se hoje a diferença entre os proventos dessas duas classes é de 45 milhões de cruzeiros, após o aumento passará a ser de 90 milhões de cruzeiros, o que demonstra a errada e perversa política salarial existente em nosso País, pois os preços dos alimentos nos supermercados, dos remédios nas farmácias e das mensalidades dos colégios e das faculdades não são proporcionais aos vencimentos percebidos, sendo os mesmos para quem recebe mensalmente 100 milhões ou 10 milhões de cruzeiros."

Recentemente, objetivando aumentos salariais, os agentes da Polícia Federal, os auditores do Ministério da Fazenda e os integrantes da Polícia Rodoviária Federal realizaram, em suas áreas de atuação, operações padrão. Talvez, pela primeira vez em suas existências, esses órgãos trabalharam de forma corretá, exigindo o cumprimento das leis, dos regulamentos e das normas vigentes. Pelo desempenho correto de suas atribuições, essas classes conseguiram os aumentos que estavam pleiteando. Para serem tapeadas, mas é verdade. No Brasil de hoje, concede-se aumento salarial para que o servidor deixe de atuar corretamente."

É discutível, naturalmente, o texto. Mas não deixa de ser impressionante essa parte final quando ele diz que a Receita começou a trabalhar na sua operação padrão. Para deixar de trabalhar na operação padrão, tem que ser aumentado? E se trabalhar na operação padrão está errado? Essa parte do que se contém no artigo do Coronel Arnaldo Martins, que foi Deputado por Rondônia, na legislatura passada, realmente me impressionou.

Quando cheguei ao Governo do Presidente Collor, uma das primeiras missões que S. Ex^a me deu foi que eu tratasse da isonomia. Estive aqui quando presidia a Casa o Senador Nelson Carneiro; estive na Câmara, com o Presidente, estive no Supremo Tribunal Federal, com o Presidente Neri e com alguns Ministros do Supremo. Cheguei ao Presidente, depois de algum estudo preliminar e disse-lhe: "Presidente, tenho três linhas de ação (como se dizia no jargão militar), tenho três soluções, dentre as quais, considero duas inviáveis.

A primeira trata-se de fazer com que todos os salários que estão muito defasados para cima sejam reduzidos. Isso não é possível, não teria cabimento e a Constituição não o permite.

A segunda, que é a ideal, é que todos os salários que estão baixos, que estão defasados com uma distância muito grande dos salários maiores para o mesmo tipo de atividade, sejam igualados. Fizemos uma proposta para que, no Ministério da Fazenda, o Tesouro fizesse um tipo de simulação. Foram feitas as simulações, e aquela que levou a um resultado

não imediato exigia um aumento de cerca de 4 vezes da arrecadação brasileira naquilo que tange ao pagamento dos servidores públicos, sendo, portanto, também inviável e inexequível.

A terceira solução, que dei como opinião minha, seria a de se conter os índices de elevação nos salários mais altos e aumentar os que estão mais baixos nos Três Poderes, de maneira que, em um determinado tempo, teríamos a possibilidade de igualá-los, e isso nunca de uma só vez, porque não seria possível.

Lembrei-me, exatamente, do fato de que, quando saí daqui para assumir o Ministério da Justiça, levou-me no carro o motorista que eu tinha no Senado. Naquela época, outubro de 1990, ele ganhava em torno de 100 mil cruzeiros por mês. Ao chegar ao Ministério da Justiça, tive a honra, no momento de minha posse, da presença dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Presidente do Congresso. Com isso, vim a esta Casa para agradecer. Vim com o motorista do Ministério da Justiça para o Congresso; o motorista que me trazia, em vez dos 100 mil que ganhava o motorista do Senado, percebia 48 mil cruzeiros. Então, para poder fazer com que esses quarenta e oito chegassem a cem a minha idéia era, em primeiro lugar, uma reforma do texto constitucional, de maneira que não tivéssemos um aumento igual na mesma data, para todas as categorias. Porque isto significaria manter este gap que há entre o menor e o maior salário de mesmo serviço, hoje.

Havia coisas também surpreendentes. A diretora da biblioteca do Ministério da Justiça, hoje, por concurso, aqui no Senado, era DAS-3 do Executivo e ganhava lá Cr\$147.000,00 cruzeiros. O DAS-3, Assessor do Senado da República, na mesma ocasião, ganhava Cr\$1.045.000,00. Então, fazer esta isonomia, de um momento para outro, era absolutamente impossível, utópico. O Ministro Célio Borja, o Presidente da Casa, Mauro Benevides, e o Presidente da Câmara reuniram-se e tiveram uma saída realmente genial. Seria a lei delegada, na qual não pensei, e que, inicialmente, nos primeiros momentos meus como Ministro da Justiça, no encontro que tive aqui, com os Senadores da República, o nosso ilustre colega, Senador Josaphat Marinho, falou pela primeira vez na possibilidade de lei delegada. Eu confesso que não me havia ocorrido essa possibilidade, pois com a lei delegada, nós temos agora o quê? Outra vez, infelizmente, o agravamento das circunstâncias a que me referi, ainda há pouco.

De maneira, Sr. Presidente, que o meu objetivo era trazer ao conhecimento do Senado da República esses dois fatos. Baseado em que razão? Na razão de que nós, homens públicos, temos os que nos escrevem, temos nossos correspondentes, temos os nossos eleitores.

Eu via aqui, quando defendia o Governo, que a Oposição era muito mais bem suprida, por parte da opinião pública, ou das chamadas, hoje, seções organizadas da sociedade civil, cuja expressão — temos aqui uma brilhante socióloga — vem exatamente de uma linha marxista de definição do que é sociedade civil. Ora, vi momentos em que, por exemplo, Senadores voltados para a área social, Nelson Carneiro é um, recebiam constantemente solicitações do sindicato para apresentar projeto de lei. E o defensor do Governo só tinha a obrigação de defendê-lo e não tinha oportunidade, muitas vezes, de, também, se inserir entre aqueles que estavam defendendo uma melhoria de situação para uma determinada classe que estivesse sofrendo uma injustiça.

Para nós, o fato de recebermos essas cartas e virmos à tribuna do Senado pode parecer alguma coisa muito trivial, pela qual devesse pedir até desculpas por ocupar a atenção de meus colegas, mas acredito que, ao contrário, é importante. É importante que as pessoas promovam através dos Senadores as falas de cada um a respeito, exatamente, desses pontos que são, para nós, menores, e, entretanto, muito importantes para quem nos escreve.

O Sr. Esperidião Amin — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço, com muito prazer, meu nobre Líder Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Jarbas Passarinho, gostaria de me contrapor ao argumento final que V. Ex^a está usando. Longe de pedir desculpas, se penitenciar ou justificar a abordagem dos dois temas, V. Ex^a o fez com o brilhantismo de sempre, mas com propriedade, pois os dois assuntos são atualíssimos. Sobre o segundo, relacionado à questão salarial, isonomia, efeitos, multiplicadores de reajustes lineares ou atualização salarial linear, nada mais justo e adequado do que um Senador com o peso político e moral de V. Ex^a para abordar esse assunto, posto que aflige, praticamente, o mais largo segmento da sociedade — não da sociedade civil, mas da sociedade não marginalizada, ainda, do Brasil, que é a aquela que recebe holerite e tem a convicção de que está pagando imposto. Só essa tem tal convicção e é sempre ela o alvo preferencial dos publicanos de qualquer época. A isonomia que V. Ex^a já historiou, já fez aqui pronunciamento alentado sobre o assunto e, como Ministro, muitas vezes, solicitou a atenção dos seus interlocutores para a questão, é assunto que só se torna mais candente pelo agravamento da situação econômico-social brasileira. Isso é mais do que oportuno. Mas, gostaria de me referir, principalmente, ao primeiro tema, até porque vislumbro, aqui no plenário, as presenças dos Senador e Ney Suassuna, que ontem integraram, juntamente comigo — eu que fui convidado pelo Senador José Richa —, a delegação suprapartidária e *inter causas*, que se dirigiu ao Presidente Itamar Franco, para solicitar o voto do modelo de cédula que fazia parte do projeto de regulamentação do plebiscito que aprovamos na semana passada. O que lhe transmitiram de preocupação e perplexidade nessa carta está grascando pela sociedade brasileira toda menos de 3 meses, 2 meses e 20 dias, antes da realização do plebiscito. Fomos pedir ao Presidente que vetasse a cédula, para que entrasse em seu lugar a cédula do TSE — e a cédula é uma questão primária para qualquer campanha eleitoral, qualquer um de nós tem obrigação de saber disso. A propaganda mais eficiente que se faz, a comunicação mais eficiente que se faz, é ensinar a votar. Tanto mais difícil porque não se trata de votar numa pessoa, escolher pessoas, que o eleitor conhece ou não conhece, mas geralmente conhece, e sim escolher forma e sistema de governo. Então é um assunto que não temos como suprir e, por isso, todos os esforços, inclusive essa abordagem que V. Ex^a aqui fez, se revestem da maior propriedade. Era esse o registro que gostaria de fazer, sob a forma de aparte.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a, Líder Esperidião Amin.

De fato, eu quis até me desculpar um pouco em relação a trazer dados de cartas de um correspondente nosso para

o Plenário do Senado. Mas hoje é um dia, inclusive, em que não há matéria indicada para a Ordem do Dia, porque apenas teremos oradores. E suponho que o Senado também, apesar de não ser considerado como representação do povo, mas representação dos Estados, representa, evidentemente, qualquer tipo de aspiração popular.

Relativamente à área militar, eu apenas diria para concluir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que todas as comparações são perigosas. Houve um prezado amigo meu, o jornalista Carlos Chagas, que uma vez disse que o ascensorista do Senado ganhava mais que um capitão de Mirage. Não era verdade. Ele foi mal informado. Disse agora o Senador Iram Saraiva, jocosamente, que todos dois são pilotos, mas com salários diferentes. A maioria dos ascensoristas de cá, que conheço, são empregados de firmas que prestam serviço ao Senado e recebem salário mínimo. Mas isso passou como uma verdade, e acabou: ninguém tira mais. Como ninguém jamais tirará do espírito brasileiro, que adora ser masoquista, que foi o Presidente Charles de Gaulle quem disse que o Brasil não era um País sério. Quem disse isso foi o embaixador brasileiro, que o revela em suas memórias. Mas passou por julgado.

Nessa passagem da carta, o ex-Deputado e Coronel Arnaldo Martins fez a seguinte comparação: um 1º-sargento, com 25 anos de serviço e alguns cursos, ganha menos do que algumas categorias profissionais civis que são infinitamente menos dotadas em termos de grau de escolaridade.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^e uma observação rápida?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Temo apenas que seja rápida.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — É claro. V. Ex^e não imagina como será rápida a observação. Na verdade, quero concordar com essa expressão — masoquista — a que V. Ex^e se refere, porque nunca vi uma bobagem ser tão repetida no País como essa que se atribui ao político francês De Gaulle. Trata-se de uma bobagem, de uma agressão ao País e que se repete amiudadamente dentro de um masoquismo institucionalizado, não sei bem o porquê. Viu V. Ex^e que fui mais rápido do que V. Ex^e esperava.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não. V. Ex^e está procurando ler na minha mente aquilo que na verdade não pensei. Eu não diria nunca que V. Ex^e é prolixo. Eu diria que tudo que ouvimos de V. Ex^e é sempre uma aula.

Alegra-me muito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o fecho deste discurso seja feito acolhendo o aparte do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, nosso mestre também no campo do Direito.

De fato, esse gosto brasileiro de se sentir ofendido com críticas de figuras internacionais é que considero masoquista. Agrada-me muito ter recebido, com relação a esse ponto, a adesão do nobre Senador pelo Estado do Ceará.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÁO CALMON (PMDB — ES) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo saudar com o maior entusiasmo a decisão do eminente Presi-

dente Itamar Franco de concentrar esforços para o combate em grande escala à sonegação fiscal.

Recentemente, o Poder Executivo enviou um projeto ao Congresso Nacional sobre ajuste fiscal. Esse projeto representa um sonho acalentado pelos tecnocratas deste País desde 1964. Eles não admitem nenhum tipo de vinculação, sequer 1%, sobre a receita de impostos, porque querem ter ampla e irrestrita liberdade para a manipulação dos recursos públicos em uma escala realmente inédita no mundo democrático.

Logo após a vitória do Movimento de 1964, o então Ministro do Planejamento, Roberto Campos, hoje nosso Colega no Congresso Nacional, propôs ao então Presidente, Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, a eliminação de todas as vinculações que existiam na nossa Carta Magna.

Posteriormente, agiu da mesma maneira o então Ministro da Economia, hoje Deputado Delfim Netto, e, mais recentemente, o Deputado Gustavo Krause, que era, então, Ministro da Economia, concedeu entrevista ao jornal O Estado de S. Paulo e respondeu à seguinte pergunta:

“O que o senhor achou do acerto para vincular parte da arrecadação do IPMF à educação e à habitação?”

Resposta do atual Deputado Gustavo Krause:

“Isto é um equívoco completo. A única vinculação plausível para o IPMF era com a dívida interna. A discussão do ajuste fiscal me remete à questão das relações políticas entre Congresso e Governo.

Vale dizer que o Legislativo tem mais poder do que responsabilidade” (o que é uma ofensa grave a todos nós parlamentares) e o Executivo tem mais responsabilidade do que poder.

Esse arranjo do poder político no Brasil está evitando uma reforma estrutural, que é a reorganização das contas públicas. Mesmo se admitirmos que o ajuste fiscal passará por todas as votações, com essas vinculações pouco espaço de manobra se dará ao Executivo para acelerar a reorganização das contas públicas.”

O Deputado Gustavo Krause segue a mesma linha da tecnocracia intransigente que tinha como personificações aparentemente inexcedíveis as figuras de Roberto Campos e Delfim Netto. O Projeto de Ajuste Fiscal está tramitando na Câmara dos Deputados e, graças à colaboração decisiva da Bancada do PMDB aqui no Senado e da Bancada do nosso Partido na Câmara, foi torpedeada uma tentativa de eliminar sobre a receita do IPMF ou sobre a receita do “Imposto sobre Cheques” o percentual de 18%, que, por força do dispositivo constitucional (art. 212), está vinculado à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Entretanto, nesta hora deveremos diversificar a nossa atenção, não nos limitarmos à apreciação do ajuste fiscal. Acertada e sabiamente, o Presidente Itamar Franco decidiu dar maior ênfase à luta contra a sonegação fiscal.

Recentemente, dia 22 de janeiro, um eminente Parlamentar, Luiz Piauhylino, deu um apoio crítico ao IPMF. Elereveu ao *Jornal do Brasil*:

“Em 1991, a sonegação do Imposto de Renda foi de 59% do total arrecadado; 51% das empresas não pagam o FINSOCIAL; 31% não pagam o PIS; 76% ignoram o Imposto de Renda;” — permitam-me repetir este detalhe: 76% das empresas ignoram o Imposto de Renda. “86% não pagam a contribuição sobre o lucro; 30% não recolhem os descontos dos trabalha-

dores; 18% estão em débito com o FGTS; 29% estão em atraso e 53% não pagam nada ao FGTS. Se a Receita Federal for visitar todas as empresas, levará, para concluir a sua tarefa, 76 anos. Nos dois anos e meio de recessão, o País deixou de produzir US\$ 160 bilhões e, por isso, não arrecadou US\$ 39 bilhões."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, creio que nesta tarde há numerosos assuntos absorvendo a atenção dos nossos nobres Companheiros, e temos um compromisso dentro de poucos minutos na área do PMDB. Sinto-me, entretanto, no dever de chamar a atenção da Casa para esses dados que realmente são estarrecedores.

A Receita Federal decidiu fazer a revisão de 82 milhões de CPFs e, acertadamente, o Governo Federal resolveu contratar mais 15 mil fiscais para a arrecadação do Imposto de Renda.

Em 1969, a Receita Federal tinha 25 mil funcionários. Hoje, esses funcionários estão reduzidos a 17 mil, enquanto cresceu em 100% o universo de contribuintes: pessoas físicas, em 37%, e pessoas jurídicas, em 1.040%, o volume do comércio exterior.

A Receita quer que o número de auditores passe de 5.489 para 10.000, o de técnicos de 5.474 para 14.000, e o de funcionários burocráticos de 6.000 para 8.000, totalizando 32.000 servidores.

Será feito, este ano, um concurso público para Julgadores de 1ª Instância, chamados os aprovados em concurso de Auditores, e também haverá concurso para Técnico do Tesouro, ainda sem data marcada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Evasão Fiscal funciona há cerca de quatro meses no âmbito do Senado Federal. A iniciativa de sua instalação deve ser creditada ao Senador Fernando Henrique Cardoso, hoje Ministro das Relações Exteriores, e a presidência coube ao nobre Senador Ronan Tito.

Como o Senador Fernando Henrique Cardoso passou a atuar na área do Executivo, foi designado para substituí-lo o nobre Senador Jutahy Magalhães, um dos mais combativos parlamentares, cuja vigilância indormida já se tornou famosa entre nós.

Desgraçadamente, o comparecimento de Parlamentares às reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Evasão Fiscal tem sido extremamente reduzido. Por outro lado e por motivos óbvios, não tem sido dada a devida divulgação aos trabalhos dessa CPI, que já recolheu uma série de dados de importância transcendental, a começar pela declaração de bens e de rendimentos dos oito bilionários, em dólares, que o Brasil ostenta nas páginas das revistas *Forbes* e *Fortune*, ambas editadas nos Estados Unidos.

Se concentrarmos esforços no âmbito do Senado Federal, agilizaremos os trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. E se contarmos com o comparecimento de pelo menos seis ou sete Senadores nas reuniões, daremos uma contribuição de magna importância à decisão tomada pelo Presidente Itamar Franco. Ao lado do esforço para um ajuste fiscal. Sem aceitar a ditadura da tecnocracia financeira, iremos contribuir decisivamente para dobrar ou triplicar a arrecadação de impostos em nosso País e, com isso, teremos condições de resolver os mais dramáticos problemas que afigem o nosso País, nas áreas da saúde, da educação, da habitação popular e na do combate à pobreza e à miséria absoluta, que tanto envergonham e mancham a sociedade brasileira.

Há, obviamente, muitas resistências à criação desse Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira — IPMF. Tenho em mãos o jornal *O GLOBO*, de 24 do corrente, em que o ilustre Governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, se posiciona violentamente contra o IPMF.

Esse novo imposto, que é provisório, talvez tenha a duração de 1 ou 2 anos, vai contribuir, se for cuidadosamente arrecadado, para um aumento da receita da ordem de U\$14 ou U\$15 bilhões.

Aprovado na Câmara, como já foi, graças à contribuição inestimável do PMDB através da sua bancada no Senado, liderada pelo eminentíssimo Senador Humberto Lucena, e contando com a colaboração, realmente extraordinária, do Deputado Genebaldo Correia, Líder do nosso Partido na Câmara dos Deputados, teremos a incidência de 18% sobre esses U\$17 ou U\$18 bilhões de dólares, que serão destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, como determina o art. 212 da Constituição Federal.

O Sr. Marco Maciel — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Marco Maciel — Senador João Calmon, certa feita tive a oportunidade de afirmar que a iniciativa de V. Ex^a, vinculando recursos específicos para a educação — que se expressou através da emenda constitucional, que tomou o nome de Emenda Calmon — representava para todos nós uma verdadeira Lei Áurea da educação. O notável é que essa luta que V. Ex^a promove em favor da educação, tem tido continuidade. O nobre Senador tem sido um atento observador de tudo relacionado às grandes questões da educação brasileira e, de modo especial, tem tido uma preocupação muito acentuada com a alocação de recursos financeiros para o setor da educação. Enfim, V. Ex^a está fazendo com que a educação deixe de ser uma mera prioridade gráfica, retórica, para se converter numa realidade concreta, tangível, palpável. Prova do que afirmo foi justamente essa vitória que V. Ex^a obteve nesse projeto do ajuste fiscal. Não fora a intervenção de V. Ex^a ainda na Câmara dos Deputados, vez que o projeto ainda a esta Casa não chegou, certamente a educação não se teria beneficiado dos recursos que estão sendo alocados, decorrentes da criação desse novo tributo, o IPMF, que o ajuste fiscal está tratando de colocar no conjunto de tributos federais. Eu quero, por isso, Senador João Calmon, felicitar de modo muito especial o trabalho que V. Ex^a desenvolveu, mesmo porque se não fosse a intervenção de V. Ex^a na Câmara dos Deputados certamente nós não teríamos como corrigir essa situação no Senado, porque emendar o projeto de Ajuste Fiscal no Senado iria provocar o seu retorno à Casa de origem, a Câmara dos Deputados. E como se trata de uma matéria que já deveria ter sido aprovada ontem, isto é, até 31 de dezembro de 1992, certamente teríamos uma dificuldade muito grande de operar essa destinação de recursos de 18% do IPMF à educação brasileira. Esse gesto de V. Ex^a não pode deixar de ter um registro adequado aqui no Senado Federal e não pode também deixar de merecer o reconhecimento de todos aqueles que se preocupam com a educação em nosso País. Como salienta, com muita oportunidade, V. Ex^a, graças à alocação desses recursos, isso vai permitir fazer com que, já a partir deste ano, a educação receba um *surplus*, um recurso adicional e, certamente, repartir-se-á com maior intensidade no exercício fiscal do próximo ano, ou seja, em 1994. Como se estima que o IPMF possa representar um tributo

que venha a ter um efeito muito significativo na receita tributária da União, não podemos deixar de reconhecer a sua importância.

O SR. JOÃO CALMON — Quinze bilhões de dólares.

O Sr. Marco Maciel — Há quem estime que possa ir a mais. Há quem defenda que esses recursos estejam sendo subestimados ou estejam sendo subavaliados. Há quem, com algum conhecimento de causa, afirme que esses recursos poderão ir a um montante superior ao que se está prevendo. Ora, se isso tudo acontecer, como desejamos, V. Ex^a terá assegurado à educação uma importância muito considerável de recursos financeiros.

O SR. JOÃO CALMON — Eu, não, nobre Senador Marco Maciel! Nós. Sou apenas um instrumento dessa obsessão, nada mais.

O Sr. Marco Maciel — V. Ex^a está sendo modesto. Na realidade, vamos reconhecer que se não fosse a preocupação de V. Ex^a, se não tivesse tido o cuidado de lembrar à Câmara dos Deputados e, de modo especial, aos seus Líderes, a necessidade de se manter a vinculação, certamente, essa questão teria passado em branco. Portanto, gostaria de dizer a V. Ex^a que não podemos deixar de reconhecer esse trabalho e esperar — o que é óbvio, tão logo o Ajuste Fiscal chegue a esta Casa — que esse dispositivo seja mantido, para que possamos, de plano, assegurar mais verbas à educação brasileira. Para finalizar — sem querer interromper o texto do discurso de V. Ex^a — gostaria de insistir no fato de que se fala muito na necessidade da prioridade da educação, mas é preciso que passem a lhe dar em toda a sua extensão os recursos de que carece. Não adianta, simplesmente, reduzirmos essa prioridade a um mero discurso, e sim alocar com ele os recursos necessários. Por esse caminho, estamos fazendo com que a educação não seja apenas essa prioridade meramente retórica, mas também efetiva, concreta e real. Por essa razão, o momento é para destacar o esforço que fez, a acuidade com que observou, a necessidade de se promover essa vinculação, a diligência com que V. Ex^a se manifestou, indo até a outra Casa, tempestivamente, para fazer o necessário reparo. Portanto, a educação brasileira fica devendo mais esse reconhecimento a V. Ex^a. Se a emenda constitucional — que teve o seu nome — Emenda Calmon pôde ser denominada a Lei Áurea da educação brasileira, tenha V. Ex^a a certeza de que está dando mais uma contribuição para que se promulgue a Lei Áurea nº 2. Esse aporte adicional de recursos, certamente, terá uma importância muito grande para que a educação mereça, em nosso País, o tratamento privilegiado que requer, a fim de que possamos praticar em toda sua extensão, em toda sua integralidade, a cidadania que passa, necessariamente, por investimentos em educação.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Marco Maciel, V. Ex^a sempre bate recordes de generosidade em relação a mim.

O Sr. Marco Maciel — Não apoiado!

O SR. JOÃO CALMON — Na realidade, embora tenha sido o autor dessa iniciativa, coube a V. Ex^a — à época titular do Ministério da Educação — mobilizar esforços para agilizar a aprovação, na Câmara dos Deputados, da regulamentação desse artigo da nossa Carta Magna; por mim introduzido, depois de muitos anos de esforços.

Naquela época, V. Ex^a prestou um relevantíssimo serviço à educação, por sinal um dos notáveis nessa área, primeiramente como Governador do Estado de Pernambuco, quando deu ampla prioridade à causa da educação, e, depois, no exercício das funções de Ministro da Educação.

O Sr. Gilberto Miranda — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Gilberto Miranda — Senador João Calmon, tive a oportunidade de ouvir o relato feito por V. Ex^a a respeito das dificuldades pelas quais passa a Receita Federal, no que concerne ao número de fiscais hoje no exercício da função; trata-se de 5 mil fiscais, portanto, um número muito pequeno, quando, na verdade, já tivemos 12 mil e 500. O número aproximado de fiscais experientes que a Receita Federal perdeu, nos últimos dois anos, é de 2 mil e 500. Daí por que está havendo dificuldade de fiscalização nas empresas e inadimplência total de quase todos os tributos. A meu ver, é muito importante, Senador João Calmon, que esta Casa venha a analisar com muito mais acuidade o que foi analisado na Câmara dos Deputados. Tive a oportunidade de conversar com vários advogados de renome, com juristas a respeito do assunto. Chegou à minha mão, hoje, um mandado de segurança, impetrado por uma pessoa física, junto ao Supremo Tribunal Federal, contra a apreciação do Ajuste Fiscal pelas duas Casas. O Ministro José Celso, daquela Suprema Corte, deixa bem claro, nas entrelinhas do seu despacho e da sua sentença — quase sem margem de dúvida — aí, a constitucionalidade da medida fiscal, caso venha a ser aprovada pelo Congresso Nacional. Se esta Casa tiver a oportunidade de ler, chegará à conclusão antecipada de que poderemos vir a cometer um erro muito grande, aprovando essa medida fiscal. Vamos contribuir para o acúmulo de ações no Poder Judiciário. O mesmo ocorreu com a recente apreciação do Supremo Tribunal Federal na questão do FINSOCIAL. Creio que devemos ter muito cuidado no exame dessa matéria. Tivemos oportunidade, na reunião do PMDB, — e aí com a colaboração do Senador Humberto Lucena — de conseguir junto à Câmara dos Deputados os 18% destinados à Educação, defendidos com unhas e dentes. Na minha opinião, devemos tomar cuidado com a reforma da Constituição. Cinco ou quatorze bilhões de dólares que a União venha a arrecadar em dois anos é muito pouco por qualquer constitucionalidade que venhamos a praticar. Tive a oportunidade, na semana passada, de conversar com o Ministro da Fazenda, Paulo Haddad — eu estava na companhia do Deputado José Dutra, do Amazonas — e, segundo o Ministro, o Banco Central tem reservas que, pelos números citados, seriam de aproximadamente 50% do resgate mensal. Acerca dessas reservas, praticamente, esta Casa e a Câmara dos Deputados pouco sabem. Quando o mercado eleva muito as taxas, ao invés do Banco Central rolar a dívida interna, ele vai ao mercado e compra-a toda. Portanto, é muito importante que tenhamos a oportunidade de receber o Presidente do Banco Central. Já lhe fiz o convite. S. S^a aceitou e disse que viria a esta Casa, como viria à nossa Liderança para explicar e que teria paper para mostrar a respeito do imposto sobre movimentação financeira. A meu ver, o Poder Executivo tem que oferecer alternativas ao Presidente da República, bem como ao Poder Legislativo e à população, no sentido de simplesmente criar mais um imposto. Creio que devemos ser um pouquinho mais conservadores nessa apreciação. Váleria a pena que os Srs. Senadores

procurassem conversar com amigos advogados, juristas, com os Ministros do Supremo Tribunal Federal para checar a veracidade dos fatos e lhes perguntar a respeito da aprovação do número de ações que poderemos ter e do que eles vêem com relação à inconstitucionalidade da medida fiscal. Esse o aparte que desejava dar.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador, há a tese favorável à condenação desse novo imposto. Esse aspecto me parece irrelevante. Não precisaríamos de nenhum IPMF, de nenhum imposto sobre cheques. Bastaria reduzirmos a sonegação astronômica de impostos existentes para termos a solução dos problemas mais graves do nosso País.

É irrelevante a fonte do dinheiro para mim. Precisamos dispor de recursos financeiros para resolvemos os problemas mais angustiosos da sociedade brasileira. Fiz referência à área da Saúde, à da Educação, à do fomento à agricultura e a tantas outras. Portanto, esse aspecto não me impressiona. Tenho dúvida de que a opinião de um Ministro do Supremo Tribunal Federal seja apoiada pela maioria dos seus Pares. Estou absolutamente convencido, nobre Senador, de que, se não mudarmos essa técnica que se enraizou tanto na sociedade brasileira de não pagar impostos, dentro de mais algum tempo, já que estamos enfrentando problemas de extrema gravidade de pobreza e até de miséria absoluta, poderemos chegar à convulsão social.

Não estou vendo fantasmas ao meio-dia. Aqui neste plenário desejo fazer este registro, para que conste dos Anais do Senado. Não é possível, nobres Senadores, que um jornal da importância do *Wall Street Journal*, analisando todos os países da América Latina, destaque que o “Tigre Latino” é o Chile, suplantando, nesta área, amplamente o Brasil. É claro que numa determinada época da sua História o Chile pagou um preço muito alto pela normalização da sua economia, mas podemos atingir os mesmos níveis do Chile nas áreas de finanças, de economia sem usar os mesmos métodos sanguinários que caracterizaram a ditadura Pinochet.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, disponho de um limite de tempo que desejo respeitar. Dentro de poucos minutos, a Bancada do PMDB vai escolher os Companheiros que vão presidir esta Casa e vão liderar o nosso Partido. Por isso mesmo, encerro este modesto pronunciamento, que é mais uma pequena contribuição minha para conseguirmos recursos mais vultosos para a educação.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Estou atento ao que analisa V. Ex^a do alto da sua autoridade de tantos e tantos anos de vida pública e mais autoridade ainda pelo fato de, na vida pública, haver se dedicado inteiramente à educação brasileira. Isso realmente dá a V. Ex^a notoriedade bastante para que cada uma de suas palavras tenha o peso suficiente ao nosso convencimento e ao nosso entendimento. V. Ex^a recebeu, do nobre Representante do Estado do Amazonas, um aparte que falava de inconstitucionalidade. Ficou uma dúvida, porque, ao que informou S. Ex^a, haveria do Supremo Tribunal Federal uma medida que visava a impedir as duas Casas o exame dessa propositura. Quero dizer que as inconstitucionalidades internas ocorridas na Casa não são de competência do Supremo Tribunal Federal, são das próprias Casas; nós é que devemos dizer o que é constitucional ou não. A

inconstitucionalidade da lei, porém, é outra coisa. É evidente que o Supremo Tribunal jamais poderá impedir, a qualquer pretexto, mesmo sob o argumento da inconstitucionalidade, que uma e outra Casa, as duas separadamente ou as duas em conjunto analisem determinados projetos, matérias e proposituras que forem trazidas ao nosso conhecimento através dos canais competentes, no caso, através da Presidência da República, a quem compete a existência da aptidão para se propor uma reforma de tal natureza. Portanto, V. Ex^a, pela sua experiência, muito antes de se preocupar com a provável e futura inconstitucionalidade, está atento à solução do problema pragmático da República. Nota-se, perfeitamente, que V. Ex^a está atento ao exame da destinação do que se arrecade por força dessa revisão tributária ou revisão fiscal. Ainda mais, V. Ex^a está preocupado, como eu e muitos outros Parlamentares, com o que caberá à educação, ao ensino, tirando-se desse acréscimo que competirá ao Poder Executivo arrecadar, através dessa nova sistemática hoje aprovada em segundo turno na Câmara dos Deputados. Acho que o problema também passa por onde V. Ex^a chamou bem a atenção: o aspecto provisório. Uma coisa é a medida permanente; outra coisa é o aspecto emergencial. Queremos dizer — e não precisamos dizer isso a V. Ex^a — para os Anais da Casa que a própria Constituição Federal contém dispositivos que cuidam dos aspectos emergenciais. É evidente que nunca poderíamos nos apegar a um preceito meramente técnico, levando as gerações presentes e talvez as futuras para um grande sacrifício. O difícil na arte de legislar é exatamente esta sensibilidade na qual se tornou um pessoa dourada V. Ex^a: a de legislar pondo o equilíbrio entre os fatos, os acontecimentos sociais, as exigências da própria sociedade, as necessidades do Estado como um todo e a própria lei, porque nem interessaria uma lei muito técnica e bela, mas que não tivesse a eficácia pela sua consonância com a realidade brasileira. Assim, quero apoiar as observações de V. Ex^a, sem esse susto que poderia nos causar de não podermos examinar o que se propõe por um aspecto prévio e antecipado de inconstitucionalidade. Muito obrigado.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, seu aparte encerra com chave de ouro este meu modesto pronunciamento. Agora, resta-nos votar para a escolha do Presidente do Senado e do Líder do nosso glorioso Partido.

Muito obrigado.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOÃO CALMON EM SEU PRONUNCIAMENTO.)

ANTÔNIO CARLOS
PREGA REAÇÃO
CONTRA O IPMF

Salvador — Classificando o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF) como “o mais violento que já se fez para a sociedade brasileira”, o governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães (PFL) divulgou nota ontem conclamando a nação para reagir contra sua iminente aprovação. A proposta do IPMF será votada hoje em segundo turno pela Câmara, que já o aprovou na primeira votação. Depois, irá ao Senado, onde também haverá duas votações.

— É preciso haver uma reação e não está havendo — disse o governador, que sugere que cada eleitor procure seu deputado federal e faça pressão sobre ele contra a aprovação da reforma.

— Se isto for aprovado no segundo turno, como tudo indica, você (eleitor) vai sofrer todo dia o seu assalto — advertiu.

— Na medida em que o Governo cobre de quem não paga — os ricos, os sonegadores, os políticos que são protegidos e também não pagam seus impostos — e ainda que não dê dinheiro, à toa, como está dando, ninguém precisaria pagar este imposto no cheque. O Governo deveria cortar o déficit através de gastos corretos — disse o governador, chamando de injustiça o fato de o rico e o pobre terem de pagar a mesma coisa como o IPMF.

— Cada vez que se assinar um cheque estará se dando dinheiro para o Governo Federal gastar indevidamente como tem gasto, como estamos provando a todo dia esta malversação — acrescentou Antônio Carlos, lembrando as denúncias que tem feito contra a distribuição de verbas pelo Governo Federal a prefeituras do Interior e o desvio que tem ocorrido, sobretudo na Bahia.

O governador disse ainda que os deputados que aprovaram na Câmara o IPMF deram um voto contra o povo:

— Nada se fez no Brasil de pior para o povo nos últimos tempos — acrescentou.

Durante o discurso do Sr. João Calmon, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Elcio Alvares.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) — Com a palavra o Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB, para uma comunicação inadiável.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há algum tempo devo uma satisfação ao Plenário do Senado.

Refiro-me ao contundente pronunciamento que fiz, desta tribuna, no final da Sessão Legislativa de 1992, por ocasião da votação do projeto de lei da Câmara que dispunha sobre a rolagem das dívidas dos Estados e Municípios.

No calor dos debates sobre aquela relevante matéria, houve um processo de radicalização, principalmente entre mim e o nobre Senador Esperidião Amin. Comentando alguns aspectos de uma reunião fechada dos líderes partidários com o Presidente do Senado, Sua Excelência fez severas e injustas críticas ao Presidente e ao Líder do PMDB, pelas posições assumidas na tramitação do Projeto. Naquele momento, chamado à colação, minha única alternativa foi dar-lhe uma pronta resposta, não só para defender os brios do meu Partido mas também para manter a minha autoridade de Líder do PMDB.

Reconheço, entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que me excedi na linguagem, pois, realmente, o Senador Esperidião Amin, hoje Líder do PDS nesta Casa, não merecia o tratamento que lhe dispensei.

Por isso mesmo, retomando a linha de serenidade que sempre norteou a minha atuação parlamentar e, bem assim, o relacionamento cordial e fraterno que nunca deixei de manter com os meus nobres Pares, acima dos partidos e das ideolo-

gias, venho retirar, de público, todas as palavras então proferidas que, porventura, tenham ferido a sensibilidade moral e política do eminente Senador catarinense.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra no momento em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

S. Ex^a declina de usar a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra no momento em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 2, DE 1993

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportações — ZPE, no Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona de Processamento de Exportação — ZPE, no Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportações de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o limite imposto pelo art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990.

Justificação

O Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988 é a legislação básica instituidora das Zonas de Processamento de Exportações — ZPE. Segundo o seu art. 1º *in fine*, tais institutos têm por finalidade “fortalecer o balanço de pagamentos, reduzir desequilíbrios regionais e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País”. As ZPE são consideradas áreas livres de comércio com o exterior, dentro das quais são instaladas empresas destinadas à produção de bens a serem comercializados exclusivamente com o exterior.

2. Debruçados sobre a legislação específica das ZPE, vislumbramos para o município catarinense de Imbituba a oportunidade especial de ali criarmos uma Zona de Processamento de Exportações. Após estudos aprofundados, com especial atenção para os produzidos pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, concluímos que é chegada a hora e a vez da redenção econômica daquela região, através da poderosa alavanca tecnológica de uma ZPE. Dentre outras vantagens comparativas que apontam para a criação da citada ZPE, em Imbituba, podemos destacar as seguintes:

— infra-estrutura própria e indispensável ao empreendimento pretendido, aí incluído um porto com características ideais para instalação de uma ZPE;

— custo de instalação, em valores atuais, não superior a quatro milhões de dólares, custo este considerado baixo se comparado aos apontados em estudos para a instalação de ZPE, em outros pontos do território nacional;

— investimento autopagável em 18 (dezoito) meses;

— criação de 10 mil empregos por cerca de 30 mil empresas que se acredita serão ali instaladas na primeira fase do projeto, com um faturamento anual de 60 milhões de dólares, e gerador de uma receita pública de 4 milhões e 500 mil dólares, dos quais 1 milhão e 125 mil dólares seriam carreados para os cofres do município de Imbituba;

— boa infra-estrutura ferroviária, rodoviária e de comunicações, indispensáveis ao empreendimento; e

— presença localizada da Indústria Carbonífera Catarinense.

3. Como lembramos em recente alocução dirigida aos ilustres Pares no Senado Federal, "O sul do Estado, onde se pretende localizar a ZPE em pauta, compõe-se de 35 municípios e representa 9,9 por cento do território catarinense e 16,5 por cento de sua população. A região participa com menos de 15 por cento do Valor Bruto da Transformação Industrial de Santa Catarina." A partir de 1960, começamos a experimentar uma diversificação econômica na região. À extração e exploração de minerais sucedeu-se novo perfil industrial, com a instalação de fábricas de cerâmica estrutural, mecânica, metalúrgica e outras. E concluímos, então, o nosso discurso:

"A retração do mercado, provocada pela mais longa recessão econômica de que se tem notícia no Brasil, Senhor Presidente, assim como as buscas mudanças no modelo econômico e as dificuldades em conseguir sensibilizar o governo central a desenvolver programas voltados para a exploração dessas matérias-primas, contribuíram para agravar a crise econômica e social que castiga esta importante região de Santa Catarina. A implantação da ZPE de Imbituba ganha, portanto, papel de especial relevo em um esforço destinado a desenvolver o sul Catarinense."

4. Por outro lado, a escolha de Imbituba para a instalação de uma ZPE tem, também, uma forte razão social: o crescente número de desempregados, atingidos que foram por séria crise na economia carbonífera da região.

5. Lembremos, por oportuno, que uma das razões alegadas pelo Governo Federal para a instituição das ZPE, foi a necessidade premente de se reverter o quadro de queda dos investimentos, sobretudo os de origem externa. Observamos, todavia, que tal reversão ainda não se materializou, pelo menos com os aportes financeiros desejados. Portanto, acreditamos que, através da ZPE, o capital estrangeiro retorne em fluxos razoáveis ao solo pâtrio.

6. Insistindo, pois, nas argumentações acima expostas é que retorno à presença dos meus ilustres Pares, agora, para solicitar-lhes que examinem a presente proposição legislativa com seus melhores descortinos, aprovando-a se conforme.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1993. — Senador Nelson Wedekin.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS
LEGISLATIVOS — CeDI**

**DECRETO-LEI Nº 2.452,
DE 29 DE JULHO DE 1988**

Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, nas regiões delimitadas pelas Leis nºs 3.692, e 5.173, de 15 de dezembro de 1959 e 27 de outubro de 1966, respectivamente, e suas alterações posteriores, Zonas de Processamento de Exportação — ZPE, sujeitas ao regime instituído por este decreto-lei, com a finalidade de fortalecer o balanço de pagamentos, reduzir desequilíbrios regionais e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Parágrafo único. As ZPE caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados com o exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

Art. 2º A criação de ZPE far-se-á por decreto, que delimitará sua área, à vista de proposta dos Estados ou Municípios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º A proposta a que se refere este artigo deverá satisfazer os seguintes requisitos:

a) indicação de localização adequada no que diz respeito a acesso a portos e aeroportos internacionais;

b) compromisso dos proponentes de realizarem as desapropriações e obras de infra-estrutura necessárias;

c) comprovação de disponibilidade financeira, considerando inclusive a possibilidade de aportes de recursos da iniciativa privada;

d) comprovação de disponibilidade mínima de infra-estrutura e de serviços capazes de absorver os efeitos de sua implantação;

e) indicação da forma de administração da ZPE; e

f) atendimento de outras condições que forem estabelecidas em regulamento.

§ 2º A administração da ZPE deverá atender às instituições dos órgãos competentes do Ministério da Fazenda quanto ao fechamento da área, ao sistema de vigilância e aos dispositivos de segurança.

§ 3º A administradora da ZPE proverá as instalações e os equipamentos necessários ao controle, à vigilância e à administração aduaneira local.

§ 4º O Tesouro Nacional não assumirá ônus de qualquer natureza para a implantação de ZPE.

Art. 3º É criado o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação — CZPE, composto por Ministros de Estado, ao qual competirá:

I — analisar as propostas de criação de ZPE;

II — analisar e aprovar os projetos industriais;

III — traçar a orientação superior da política das ZPE;

IV — aplicar as sanções de que tratam os itens I, II, IV e V do art. 24.

Parágrafo único. Para os efeitos do item I, o CZPE levará em conta, dentre outros, os seguintes aspectos:

a) compatibilidade com os interesses da segurança nacional;

- b) observância das normas relativas ao meio ambiente;
- e
- c) atendimento às prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional e da política econômica global.

LEI N° 8.032, DE 12 DE ABRIL DE 1990

Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as isenções e reduções do Imposto sobre a Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, de caráter geral ou especial, que beneficiam bens de procedência estrangeira, ressalvadas as hipóteses previstas nos arts. 2º a 6º desta Lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se às importações realizadas por entidades da Administração Pública Indireta, de âmbito Federal, Estadual ou Municipal.

Art. 2º As isenções e reduções do Imposto sobre a Importação ficam limitadas, exclusivamente:

I — às importações realizadas:

a) pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Territórios, pelos Municípios e pelas respectivas autarquias;

b) pelos partidos políticos e pelas instituições de educação ou de assistência social;

c) pelas missões diplomáticas e repartições consulares de caráter permanente e pelos respectivos integrantes;

d) pelas representações de organismos internacionais de caráter permanente, inclusive os de âmbito regional, dos quais o Brasil seja membro, e pelos respectivos integrantes;

e) pelas instituições científicas e tecnológicas.

II — Aos casos de:

a) importação de livros, jornais, periódicos e do papel destinado à sua reprodução;

b) amostras e remessas postais internacionais, sem valor comercial;

c) remessas postais e encomendas aéreas internacionais destinadas à pessoa física;

d) bagagem de viajantes procedentes do exterior ou da Zona Franca de Manaus;

e) bens adquiridos em loja franca, no País;

f) bens trazidos do exterior, referidos na alínea b, do § 2º, do art. 1º, do Decreto-Lei n° 2.120, de 14 de maio de 1984;

g) bens importados sob o regime aduaneiro especial de que trata o inciso.

LEI N° 8.015, DE 7 DE ABRIL DE 1990

Autoriza a criação de Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória n° 142, de 7 de março de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62, da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É elevado para 14 (quatorze) o limite estabelecido no art. 1º da Lei n° 7.792, de 4 de julho de 1989, na redação dada pela Lei n° 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 2º É autorizada a criação de uma Zona de Processamento de Exportação no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, e de outra no Município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, observados os requisitos do Decreto-Lei n° 2.452, de 29 de julho de 1988.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEI N° 8.396, DE 2 DE JANEIRO DE 1992

Altera o Decreto-Lei n° 2.452, de 29 de julho de 1988, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 5º, 7º, 11 e 12 do Decreto-Lei n° 2.452, de 29 de julho de 1988, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, nas regiões menos desenvolvidas, Zonas de Processamento de Exportação, ZPE, sujeitas ao regime jurídico instituído por esta Lei, com a finalidade de reduzir desequilíbrios regionais, bem como fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Parágrafo único. As ZPE caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados exclusivamente no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

Art. 2º A criação de ZPE far-se-á por decreto, que delimitará sua área, à vista de proposta dos Estados ou Municípios, em conjunto ou isolamento.

§ 5º A concessão de ZPE caducará se no prazo de doze meses, contados da autorização, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de infra-estrutura de acordo com o cronograma previsto no projeto de instalação.

§ 6º Em se tratando de ZPE já aprovada, o prazo de que trata o parágrafo anterior será de vinte e quatro meses, a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 5º É vedada a instalação em ZPE de empresas cujos projetos evidenciem a simples transferência de plantas industriais já instaladas no País.

Art. 7º O ato que autorizar a instalação de empresas em ZPE assegurará o tratamento instituído por esta Lei pelo prazo de até vinte anos.

Parágrafo único. O tratamento assegurado poderá ser estendido, sucessivamente, por períodos iguais ao originalmente concedido, nos casos em que a empresa tenha atingido os objetivos, respeitados os requisitos e condições estabelecidas na autorização, e a continuação do empreendimento garanta a manutenção de benefícios iguais ou superiores para a economia do País.

Art. 11. A empresa instalada em ZPE terá o seguinte tratamento tributário em relação ao Imposto sobre a Renda:

I — com relação aos lucros auferidos, observar-se-á o disposto na legislação aplicável às demais pessoas jurídicas domiciliadas no País, vingente na data em que for firmado o compromisso de que trata o § 2º do art. 6º deste Decreto-Lei, ressalvado tratamento legal mais favorável instituído posteriormente;

II — isenção do imposto incidente sobre as remessas e os pagamentos realizados, a qualquer título, a residentes e domiciliados no exterior.

§ 1º Para fins de apuração do lucro tributável, a empresa não poderá computar, como custo ou encargo, a depreciação de bens adquiridos no mercado externo.

§ 2º O tratamento tributário previsto neste artigo poderá ser garantido, no caso de prorrogação do prazo de autorização de funcionamento, desde que a empresa se comprometa a elevar os gastos mínimos no País (alínea e do § 2º do art. 6º, conforme dispuser o regulamento).

Art. 12. As importações e exportações de empresa autorizada a operar em ZPE estarão sujeitas ao seguinte tratamento administrativo:

I — será dispensada a obtenção de licença ou autorização de órgãos federais, com exceção dos controles de ordem sanitária, de interesse da segurança nacional e de proteção do meio ambiente, vedada quaisquer outras restrições à produção, operação, comercialização e importação de bens e serviços que não as impostas por esta Lei;

§ 1º

b) sujeitos a regime de cotas aplicáveis às exportações do País, vingentes na data de aprovação do projeto, ou que venha a ser instituído posteriormente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a alínea d do § 2º do art. 6º, o art. 19 *caput* e §§ 1º e 2º e o art. 20 do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.

Brasília, 2 de janeiro de 1992; 171º da Independência e 104º da República. — **FERNANDO COLLOR** — **Marcelo Marques Moreira** — **Simá Freitas de Medeiros**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — *Decisão Terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Elcio Álvares) — O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 105, DE 1993

Solicita que sejam requisitadas ao TCU informações sobre a denúncia feita por Vereadores de Içara — SC, de desvio de dinheiro transferido pelo Ministério da Educação à Prefeitura daquele Município, em 1990 e 1991.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 215 do Regimento Interno e na forma do art. 71, inciso VI, da Constituição, que sejam requisitadas ao Tribunal de Contas da União informações sobre as providências decorrentes da denúncia à Delegacia daquela Corte em Santa Catarina, contra o Prefeito do Município de Içara, oficializada em 23-10-92 por cinco Vereadores de sua Câmara.

Segundo aquela denúncia e os documentos que anexa:

1. A Prefeitura Municipal de Içara — SC, recebeu, em 1990, subvenção de Cr\$600 mil, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para complementar o custo de construção de uma unidade escolar de 139m² no Bairro de Açude, na época orçada em Cr\$1.401.963,86, conforme Plano de Aplicação datado de 24-5-90 e Convênio nº 33/90, objeto do Processo nº 23123.002067/90-18 do FNDE.

2. Em prestação de contas de 23-7-91, o Prefeito declarou que pagara os Cr\$600 mil por materiais adquiridos de IMAIL Indústria e Comércio de Madeiras Içara Ltda., e que aludida escola já se encontrava em pleno uso, atendendo 80 alunos aproximadamente.

3. Entretanto, aludida escola não teria chegado a existir e o Prefeito teria alegado que utilizara os recursos na construção de uma creche no Bairro Vila Nova.

4. Além disso teria sido empenhada duas vezes a mesma despesa, mediante as Notas de Empenho nº 5.042, de 8-11-90, e nº 17, de 2-1-91, ambas mencionando a construção de uma creche ou escola em Vila Nova, estando a duplicidade comprovada no fato de serem os mesmos a carta-convite (nº 128/90), o credor (Imail Ltda.) e o valor (Cr\$584.224,00).

5. Apesar dessas irregularidades, em 22-10-91 a Delegacia em Santa Catarina do Ministério da Educação recomendou a aprovação da prestação de contas.

6. Semelhantemente, não existiria outra unidade escolar que deveria ter sido construída em 1991 no Bairro Rincão, medindo 230 m², ao custo total de Cr\$5.499.080,00, para o qual o FNDE forneceu Cr\$4 milhões e a Prefeitura Cr\$1.499.080,00, objeto do Processo FNDE nº 23031.000294/91-82 e da Prestação de Contas de 15-4-92.

Torna-se necessário saber do TCU quais providências foram tomadas para recuperar o dinheiro desviado e punir os infratores.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1993. — Nelson Wecklin.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Álvares) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 106, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 1992, de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a regulamentação da Carreira de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público da União — MPU e dá outras providências.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1993. — **Humberto Lucena** — **Marco Maciel** — **Louremberg Nunes Rocha** — **Chagas Rodrigues** — **Ney Maranhão**.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Álvares) — Passa-se à votação do Requerimento de Urgência nº 106, de 1993, para o PLC nº 155/92.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) — A Presidência recebeu da Câmara dos Deputados o Ofício nº 1.579/92, de 23 de dezembro último, encaminhando, para conhecimento, cópia do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar possíveis irregularidades no processo de privatização da VASP.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia deixar passar em branco esta tarde, sem fazer um breve comentário sobre o Projeto de Lei nº 11-F, de 1991, transformado em lei por decisão soberana da Câmara dos Deputados.

Talvez alguém objetasse que matéria aprovada ou vencida não deve ensejar qualquer discussão. Todavia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa matéria consagra os pressupostos para a desapropriação por interesse social. E tramita nesta Casa projeto de lei estabelecendo o rito da desapropriação por interesse social.

Sr. Presidente, é preciso, inicialmente, colocar uma preliminar perante o Congresso Nacional: se ele quer o progresso e a reforma agrária, ou quer a conservação de privilégios e o latifúndio. Esta é uma questão fundamental, porque, no dizer de Plínio, os latifúndios perderam Roma. E o latifúndio está ainda aí desafiando a nossa consciência social e exigindo uma postura mais drástica, porque não se admite que este País territorial, este País-Continente, continue a ter esses aglomerados urbanos das favelas, das periferias, enquanto as nossas terras permanecem incultas e intocáveis desde o descobrimento, senão desde o gênese.

Esta é uma questão fundamental e eu, nesta tarde, não poderia deixar de manifestar a minha preocupação e o meu repúdio a uma posição reacionária do Congresso Nacional, que aprova texto de lei que realmente não condiz com a Constituição, não condiz com os princípios programáticos estabelecidos na Magna Carta, e, sobretudo, Sr. Presidente, começa a inviabilizar todo o processo de desapropriação.

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que dispõe o art. 14 da lei aprovada. Leio aqui para que se grave nos Anais:

“Art. 14. O expropriado permanecerá na posse do imóvel objeto da desapropriação até o trânsito em julgado de sentença proferida nos autos da ação de desapropriação”.

Ora, Sr. Presidente, até o trânsito em julgado significa até que forem exauridas as últimas providências protelatórias, os derradeiros recursos, enfim, até o trânsito em julgado da sentença de desapropriação. Este procedimento equivaleria a negar de tudo por tudo a ação de desapropriação.

Mas vamos ao texto constitucional e poderemos verificar o que estabelece o art. 5º, incisos XXII e XXIII:

“Art. 5º
XXII — é garantido o direito de propriedade;”

Mas o inciso XXIII, do mesmo art. 5º, estabelece:

“XXIII — a propriedade atenderá a sua função social;”

E é a própria Constituição que, no art. 186, estabelece:

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

I — aproveitamento racional e adequado;

II — utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III — observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV — exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.”

O constituinte, Sr. Presidente, Srs. Senadores, elevou à condição privilegiada de norma constitucional disposição idêntica estabelecida no Estatuto da Terra. Trata-se, portanto, de uma inspiração do legislador ordinário que passa à categoria constitucional. No Estatuto da Terra está prevista exatamente disposição similar.

Isso quer dizer que o constituinte manifestou, de forma clara e inequívoca, o seu desejo de dar à propriedade essa função social. Recolhe ele disposição legal e edifica essa norma a nível constitucional. Em consequência, o legislador, agora, ao regulamentar o que dispõe o art. 184 da Constituição, deveria ter um cuidado maior no sentido de adequar a norma ordinária aos princípios da Lei Maior. Porque o objetivo da lei é claro e inofensável no sentido de realizar a reforma agrária e as desapropriações para que a mesma tome corpo.

No entanto, norma do jaez do art. 14 frustra toda a tentativa constitucional. É com relação a esse particular que eu me sinto no dever de assomar à tribuna e manifestar o meu pensamento, porque, Srs. Senadores, se pudesse identificar a minha vida com uma causa, eu a identificaria com a reforma agrária. Tem sido ponto basilar de minha atuação como homem comum, como cidadão e como político, a minha dedicação à reforma agrária. É uma questão fascinante, como fascinou os irmãos Graco na velha Roma, mas é sobretudo uma questão de profundo e largo alcance social. É, enfim, um mecanismo de distribuição da riqueza e, mais do que tudo, a reforma agrária é uma maneira de realizar-se a justiça social, de dar a todos um pouco de cada um.

Sr. Presidente, o que me deixa preocupado é que o que se observa como grande movimentação da bancada ruralista é que não se quer reforma agrária e, por outro lado, assiste-se a uma certa complacência dos partidos progressistas que também não reagem às pretensões da bancada ruralista. E, assim, essa questão vai-se, a cada dia, eternizando-se sem solução.

Quando viajo por este País, da minha longínqua Rondônia até Brasília, posso verificar, dos 30 mil pés das rotas aéreas, este imenso vazio territorial, esta terra com fome de homens e os homens com fome de terra, porque não têm o que comer.

Devemos, sim, distribuir a população brasileira pelo imenso Território Nacional, como uma forma de dar a oportunidade a cada um de extrair da terra a riqueza, pela simples

infexão do trabalho à natureza, do trabalho do homem à terra produtiva.

O Brasil tem solução, o que não se têm são planos para dar solução a este País. O Brasil tem imensas e incomensuráveis riquezas, e Rondônia é um exemplo disso.

Conseguimos, em menos de 20 anos — no início, como Procurador do INCRA —, participar de uma tarefa de dar a terra a quem quer plantar. Lá foram distribuídos mais de 200 mil lotes, pequenas parcelas, pequenos tratos de terra, onde o homem pode semear o grão, colher o fruto e recolher esperanças.

Isso é possível. Basta a determinação política de querer realizar a reforma agrária no Brasil. E para isso é preciso dotar o Poder Executivo de instrumentos adequados à realização dessa tarefa tão importante para o desenvolvimento nacional.

Não há desenvolvimento — e a história está aí para ensinar — em qualquer país do mundo sem se resolver primeiro a questão fundiária e a da distribuição da terra. Assim aconteceu nos Estados Unidos, onde os lotes foram também distribuídos, sobretudo ao Norte, à base de 90 acres. Isso significa pequenas propriedades. Isso significou a expansão industrial do Norte contra a involução do Sul, que sustentou, inclusive, a Guerra da Secessão, à base do Sul, das grandes propriedades contra a área industrializada do Norte, fundada na pequena propriedade. Dando-se a terra, dá-se a oportunidade ao homem de produzir, de conquistar uma parcela do mercado, de comprar e vender seus produtos.

Não há desenvolvimento econômico e social sem capacidade aquisitiva do homem, sobretudo do campo, porque ele, tendo o que comer e produzindo excedentes, ele pode necessariamente movimentar a engrenagem da produção e ampliar o espectro do mercado interno. Mas neste Brasil, insiste-se em defender o latifúndio, em manter intactas grandes extensões de terra, sobretudo improdutivas.

É por isso, Sr. Presidente, que eu não podia deixar de registrar uma posição percutiente, pertinaz, mas sobretudo coerente com a minha atuação durante toda a minha vida, desde a tenra juventude, que agora já levo comigo neste portal da velhice.

Não podia, Sr. Presidente, deixar de registrar também uma série de empecilhos que esta lei — de forma até sinuosa em alguns pontos, explícita e descarada em outros — tenta embargar o projeto de reforma agrária, o projeto de desapropriação que a Constituição consigna; aqui, por exemplo, até submetendo o ato expropriatório à audiência do Congresso Nacional. Ora, isso seria realmente o fim da desapropriação, se tivéssemos a cada ato de submeter à audiência e à autorização do Congresso Nacional.

Por outro lado, Sr. Presidente, o rito que aí vem em relação ao projeto que veio da Câmara dos Deputados constitui mais uma vez uma tentativa de frustrar toda a idéia de reforma agrária, porque está cheia de penduricalhos protelatórios, cheio de nuances para eternizar o processo e jamais se realizarem as desapropriações. Para mim, quando a Constituição estabelece no art. 184, que também passo à leitura, Sr. Presidente, sobretudo do que dispõe o § 3º:

“Art. 184.

§ 3º Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.”

E sumário aqui se contrapõe a rito ordinário, que significa apressar ou acelerar o procedimento, diminuir prazos, atos, complexidade, para se realizar de imediato o direito. E é isso o que visa a Constituição.

Mas, analisando esse projeto de forma ligeira, como me foi oferecido pelo Relator, tive a oportunidade de verificar que ali estaria frustrada toda a tentativa de reforma agrária. E devo dizer, Sr. Presidente, que, para mim esse projeto, sobretudo, deveria constar de duas fases bem distintas: uma da admissibilidade, que essa apreciação pelo juiz não passaria de 30 dias, desde a citação até essa audiência e decisão do juiz, no sentido de admitir ou não a desapropriação sobre o bem objeto de declaração de interesse social para fins de reforma agrária, resolver as questões processuais, os pressupostos da ação, os pressupostos processuais, as condições da ação, as nulidades, resolver as questões pertinentes à incidência ou não da desapropriação sobre dado imóvel e, finalmente, Sr. Presidente, de imediato a decisão para emitir na posse o expropriante e mandar transcrever essa decisão no Registro de Imóveis, transmitindo a propriedade para o expropriado. Seria o ato translativo, exatamente, da propriedade. Assim, estaria o Poder Público autorizado a agir e distribuir a terra a quem quer trabalhar, e não ficar até a sentença final, após esgotados todos os recursos, todas as fórmulas protelatórias, ternizaria o processo. Se se quer fazer reforma agrária, o caminho é esse. Temos de encurtar os passos, porque o tempo urge, a miséria se agiganta e o Brasil, gigante, assiste o seu povo morrer de fome, e isso é, realmente, uma contradição inaceitável.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Com muito prazer, Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Amir Lando, estou de acordo com as considerações que V. Ex^a tece sobre este importante e urgente tema, qual seja o da reforma agrária. V. Ex^a há de concordar que graças a sua atividade e a de outros ilustres Colegas, o Senado Federal tem estado à altura das grandes reivindicações e aspirações da Nação brasileira. E, aproveitando as considerações que V. Ex^a desenvolve, espero que o projeto que está no Senado, para o qual já requeremos urgência, referente ao rito processual, seja votado o mais breve possível e daí saia como um projeto correto, capaz de atender às suas finalidades. E, finalmente, lendo nos jornais de hoje o que a Câmara dos Deputados decidiu ontem com relação às emendas votadas pelo Senado, vi com tristeza que emendas da maior importância foram rejeitadas. Espero que o Senhor Presidente da República examine devidamente esse projeto e, se for o caso, use do direito de voto para que possamos ter uma lei de reforma agrária capaz de atender a seus reais objetivos.

O SR. AMIR LANDO — Nobre Senador Chagas Rodrigues, agradeço-lhe o inteligente e enriquecedor aparte de V. Ex^a.

Devo dizer que, ao final do meu pronunciamento, iria fazer esse apelo ao Presidente da República — e o faço neste momento — Rodrigues, agradeço-lhe — para que usasse o direito de voto para vetar disposições, como o art. 14 e tantas outras, que constituem um empecilho, um entrave insuperável para a realização da reforma agrária. O Presidente da República não pode deixar que esse projeto entre em vigor da forma como foi aprovado pela Câmara dos Deputados.

Senador Chagas Rodrigues, eu poderia declinar aqui mil razões para me explicar, mas é evidente que não há razões para o legislador no exercício do mandato redimir-se de falhas que cometeu. Encontrava-me na CPI quando esse projeto tramitou nesta Casa. Infelizmente estava eu comprometido com uma atividade e assobiado. Conseqüentemente, por maior que fosse o meu desejo, não pude acompanhar esse projeto. Entretanto, ainda há tempo para corrigir esses erros, tarefa que agora cabe ao Executivo.

Lamento, como V. Ex^o, que acompanhou a tramitação do projeto, que emendas — tenho certeza — sábias, úteis, feitas pelo Senado não tenham sido aprovadas pela Câmara dos Deputados. Sobretudo, como V. Ex^o também registrou, encontra-se tramitando o projeto sobre o rito do processo desapropriação. E talvez ali teremos a oportunidade de corrigir, de oferecer à Nação um instrumento eficaz para realizar as desapropriações e a reforma agrária.

Assim, estaremos propiciando ao povo brasileiro uma oportunidade de redimir-se com este imenso território, com as potencialidades das nossas terras, para produzir o pão que a cada dia lhe é negado, para produzir o alimento. Como disse, semear o grão e colher a esperança, a esperança de melhores dias, a esperança da educação para seus filhos, a esperança de pertencer à categoria dos cidadãos brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) — Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS (PSDB — CE. Pronuncia o seguinte. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproveito esse fim de tarde para comentar um pouco a respeito da situação da empresa Vasp, que se encontra no presente momento enfrentando grandes dificuldades e que tem sua vida em risco em virtude de problemas que sofreu ao longo dos anos.

Recebi, hoje, um documento de autoria de funcionários da empresa que fazem parte da direção atual e que buscam uma solução para esta companhia.

Aproveito a oportunidade para comentar um pouco a respeito da minha visão da empresa privada e da forma como pode se relacionar com a sociedade e com o próprio poder público. Acredito que o mercado é bastante capaz de selecionar as empresas que têm maior aptidão e capacidade para servir ao público, e através desse serviço adquirir poder, lucros, consolidar-se, crescer, etc.

Veja que no presente momento parece que estamos nos defrontando com o caso de uma empresa privada — pública, até recentemente — que realmente se encontra face a esse dilema: enfrentou mercado e parece que não tem encontrado meios de vencer a sua luta pelo seu espaço.

Vemos que a Vasp foi transacionada entre o Governo do Estado de São Paulo e o Grupo Canhudo de maneira bastante discutível: houve uma comissão parlamentar na Câmara que não chegou a resultados conclusivos, mas levantou uma série de dúvidas quanto ao acerto de encaminhamento desta solução arbitrada pelo Estado de São Paulo.

Desejando passar essa empresa à iniciativa privada, ela levou a um leilão e neste leilão classificou-se o Grupo Canhudo para assumir a Vasp.

Infelizmente viu-se nos primeiros momentos logo que o Grupo Canhudo não tinha condições de dar à Vasp o nível que ela precisava àquela altura.

Vimos coisas estranhas, por exemplo, um mercado altamente competitivo em que as empresas têm lucros diminutos, o caso da Varig e da própria Transbrasil, um empresa com direção nova, como o caso da Vasp, entrou no mercado arrendando inúmeros aviões, aumentando, portanto, a oferta de lugares que já se achavam em excesso e ofereceu ao mercado descontos sob várias formas que, naturalmente, refletiriam no enfraquecimento da empresa e dos seus resultados.

Ora, isso indicava que o grupo que assumiu a empresa parecia não dispor de condições de torná-la um negócio lucrativo daí para a frente e se deparava de uma certa maneira com uma empresa que teria problemas seguros, garantidos a curto prazo, problemas que viriam desaguar nos braços do poder público.

Ora, se o poder público já passou a Vasp com a intenção de entregá-la à iniciativa privada, porque esse é um trabalho que pode ser feito pela iniciativa privada, era de se esperar que esse grupo tivesse capacidade de torná-la lucrativa. Ela não foi capaz disso, e não sendo capaz é natural que o próprio mercado puna essa empresa, como se fizesse parte do seu conjunto de medidas. A empresa que anda mal, que dirige mal, que se comporta mal é punida com o fracasso. Quando ela fracassa outras empresas ocupam o seu espaço, isso é natural do mercado, faz parte do jogo do mercado e conduz as empresas a terem um comportamento mais adequado, contar com administradores mais capazes que tenham condições de torná-las viáveis. Acho que tivemos um exemplo clássico de uma empresa que não foi capaz de resolver os seus problemas e capacitar-se a servir bem ao público.

Em face disso, pergunto: O que cabe ao Poder Público ancorar, escorar uma empresa que se mostrou incapaz de enfrentar a luta de mercado ou fazer com que ela ceda espaço a outras que revelaram condições de fazê-lo de maneira mais eficiente?

Acho que, raciocinando friamente, o País possui outras empresas de aviação que demonstraram uma certa aptidão, uma certa capacidade de encarar o problema e resolver essa necessidade nacional do uso de aviões em virtude das grandes distâncias do nosso país.

Acredito que seja sadio, correto, do ponto de vista do regime que arbitramos para o nosso país, que é o capitalismo, que essa empresa ceda o seu lugar a outras empresas, preservando, dessa maneira, o interesse público, que não pode ficar entregue a quem se mostrou incompetente de vencer a luta pelo espaço no mercado.

Infelizmente, os funcionários da Vasp se acham constrangidos em virtude disso. Entretanto, lembraria o seguinte: Quando uma empresa deixa de existir a necessidade do seu serviço é reclamada, porque continua a haver pessoas que desejam viajar de avião que podem utilizar outras empresas com maior capacidade financeira. Não há nenhum mal nisso. Os funcionários não ficarão ociosos sempre, serão aproveitados naturalmente, porque existem passageiros para viajar de avião. Acho que não nos cabe, no caso, preparar escoras, muletas, para empresas que se mostraram deficientes face ao mercado.

Esse caso me vem à mente, porque, há um ano, tivemos aqui o caso da Embraer. Foi pedida ao Congresso permissão para o Governo emprestar 500 milhões de dólares àquela empresa. O empréstimo foi feito. A Embraer recebeu 500 milhões de dólares.

Naquela altura eu me perguntava: Se a Embraer, ao longo dos últimos anos, não mostrou viabilidade, não mostrou capa-

cidade de se suportar com os seus próprios meios, por que mantê-la?

Alguns diziam que era porque ela acrescentava ao País tecnologia de aeronáutica. Mas, tecnologia de aeronáutica existe no mundo inteiro. Pode ser adquirida a qualquer momento, havendo espaço, aqui, no Brasil para uma empresa de construção de aviões: ou viriam empresas de fora para construir aviões aqui, ou uma empresa nacional adquiriria know-how e fabricaria aviões.

Não era necessário que o Brasil forçasse o espaço que não existe com naturalidade, para fabricação de aviões no País, gastando recursos públicos inestimáveis para que essa empresa continuasse a existir.

O Sr. Moisés Abrão — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. BENI VERAS — Pois não.

O Sr. Moisés Abrão — V. Ex^o está muito feliz na sua explanação, de um assunto que não preocupa apenas esta Casa. É um assunto que hoje preocupa a Nação inteira. A Aviação Aérea São Paulo tem uma tradição no mercado aeronáutico já bastante grande. Conquistou a simpatia de praticamente quase todos os brasileiros, porque foi uma companhia que serviu aos mais longínquos rincões desta Pátria. É lamentável que hoje essa companhia, que tanto serviço prestou a esta Nação, esteja passando por uma situação tão caótica. E V. Ex^o no momento em que faz a observação, — e eu diria melhor — no momento em que V. Ex^o pergunta: "Por que essa companhia passa por uma situação tão difícil, se ela conta com know how, com uma experiência e uma tecnologia tão boa quanto as demais que prestam serviços aéreos? Acho que é muito importante que não só o Senado da República, mas o Congresso Nacional, faça uma observação mais profunda desse episódio Vasp para saber o que há por trás de tudo isso, o que o tapete cobre de todo esse escândalo? Sobre a privatização da Vasp temos conhecimento que houve uma CPI instaurada na Câmara dos Deputados e cujo resultado final dizia que nada de irregular aconteceu. Essa companhia quando foi privatizada tinha um débito de 800 milhões de dólares, o que já era um escândalo, escândalo pela malversação do dinheiro de uma empresa pública, e que se endividou a esse nível. Hoje temos conhecimento de que a empresa deve 1 bilhão e 200 milhões de dólares! Ela não tem o mesmo número de equipamentos, nem o mesmo número de funcionários que tinha ao ser privatizada! O cidadão que assumiu essa companhia não tinha nenhuma experiência do setor aeronáutico. Pelo contrário, é um cidadão com uma certa experiência dentro do setor rodoviário. Eu, contudo, tenho dúvida se essa experiência foi adquirida ao longo do tempo e com aprimoramento de tecnologia nesse setor. Até pelo contrário, tenho conhecimento de que é um empresário que obteve grandes lucros, sempre prestando serviço de transporte ao setor público. E aí fica uma pergunta no ar — este País tem tentado mudar, os homens públicos têm tentado e têm lutado para que se transforme o Brasil, que se transformem os Estados brasileiros e que se transformem os Municípios brasileiros, que uma nova mentalidade se implante neste País. O Presidente da República foi afastado e a Nação soube passar por esse episódio com altruísmo que serviu de exemplo para o resto do mundo. Pergunto: será que o exemplo que demos ao mundo inteiro em buscar a ética política, a moralidade pública, a transparência não só da área pública como da área privada, para que surgesse uma nova credibilidade, para que

essas gerações futuras pudessem acreditar um pouco mais no Brasil, repito, será que esse episódio Vasp não está empurrando tudo que essas duas Casas fizeram? Eu o cumprimento pelas colocações, pelas observações e aproveito a oportunidade para que possamos aprofundar um pouco mais para irmos responsabilizando de todos os atos praticados para levar uma Companhia da importância da Viação Aérea São Paulo aos níveis em que hoje ela se encontra. Não é possível se imaginar, e V. Ex^o observou muito bem, que, depois de todo esse processo, queira se buscar no Governo Federal uma estaca não só para amparar, mas também para acobertar as grandes mazelas que se praticaram, não só na privatização, mas principalmente depois dela, e que continuam praticando. Tenho comigo o mesmo ponto de vista de V. Ex^o: talvez seja melhor encerrar as operações dessa empresa, apurar e punir os responsáveis por tantas mazelas. Quero cumprimentá-lo por essa oportunidade feliz de V. Ex^o de abordar um assunto de tão grande importância, já que esta companhia abriga milhares e milhares de trabalhadores. E como muito bem disse V. Ex^o, são trabalhadores que não perderão o mercado de trabalho. E temos tido os exemplos. Recentemente, fui testemunha, em algumas viagens que fiz pelo Brasil, de que as demais companhias, hoje, estão voando completamente lotadas. Digo isto, porque numa viagem de São Paulo para cá viajei com o Comandante Rolim, que, no momento em que as companhias aéreas estavam vivendo em crise, ele mostrava sua euforia, pois, em algumas linhas conquistadas pela Transportes Aéreos Marília, os jatos estavam voando completamente lotados. Então, os prejuízos da Vasp não se deveram apenas a sua privatização. Neste período em que se privatizou, a concorrência predatória da Vasp quase levava todo o sistema aéreo nacional à falência. E, no momento em que se tirou da Vasp a oportunidade de fazer a concorrência predatória, as demais companhias começaram a apresentar resultados positivos. Hoje, tive oportunidade de ver, num dos jornais de circulação nacional, a alegria de um outro comandante, também presidente de uma outra companhia — a Transbrasil — que está agora adquirindo dois Boeings 747 para suprir suas deficiências, pois era uma empresa que também não vinha tendo bons ares, porque agora já havia uma demanda muito maior de passageiros. Cumprimento V. Ex^o por essa observação, de que esse assunto deva ser analisado com muita profundidade, não só pelo Senado, mas também pela Câmara, e que possamos buscar a raiz desse problema, para que o brasileiro possa ter um bom serviço aéreo e possa orgulhar-se das companhias brasileiras, que sempre souberam representá-lo bem, não só aqui como em todos os rincões desse universo, onde prestam seus serviços. São essas as palavras que gostaria de dizer a V. Ex^o.

O SR. BENI VERAS — Agradeço a V. Ex^o, que ajudou muito a esclarecer a questão.

Lembro, ainda, o seguinte: o processo de privatização da Vasp realmente é nebuloso. Há muita discussão em torno dele. O que mais salta aos olhos é que foi entregue à iniciativa privada, uma iniciativa privada que não tinha credenciais, experiência, para assumir aquela empresa, quando isso deveria ter sido verificado no processo de venda, o que não foi feito. Então, esse grupo não apresentou qualidades para enfrentar a luta pelo mercado. Assim sendo, é justo que, como empresa privada, ela seja expulsa do mercado e deixe o espaço para outras empresas mais aptas, mais capazes a dele se utilizar. Cito o exemplo da TAM, que está realmente em cresci-

mento, apresentando uma vibração muito grande. Tomando-se um dos aviões da TAM, sente-se a atenção que a empresa quer dispensar aos seus passageiros, significando um espírito novo, uma capacidade de atrair o público para os seus serviços.

Essa aptidão é indispensável à iniciativa privada. Sabemos que a empresa privada é feita de imponderáveis, de vontade, de capacidade do dono, de entusiasmo, de união com os funcionários, enfim, de uma série de fatos que tornam aquela empresa um corpo vivo capaz de atrair o mercado para os seus serviços. Se uma empresa não apresenta essas capacidades, ela está condenada, mais cedo ou mais tarde. Não podemos manter o poder público com o seu cofre sempre disponível para cobrir a incapacidade da iniciativa privada. A punição que a iniciativa privada, incapaz, deve receber é ser expulsa do mercado. No caso específico da Vasp, se ela não tem condições de sobreviver, como parece não ter, infelizmente, há espaço que deve ser cedido às demais empresas, que estão aí disponíveis, mostrando uma aptidão que as tornam capazes de progredir com o mercado aeronáutico do País.

Embora doa ver uma empresa como a Vasp soçobrar, devemos ser um pouco mais realistas e olharmos de frente a questão. O que há é uma empresa que atualmente se mostra incapaz de enfrentar o problema do mercado, e ela deve ser, como têm sido várias empresas nos Estados Unidos, sem que o país chore por isso, cedida às demais empresas que tenham capacidade de aptidão de ocupar bem o espaço. Nos Estados Unidos, empresas tradicionais, como a Pan American, por exemplo, fecharam há pouco tempo. Agora vi, no Aeroporto de Miami, uma grande quantidade de aviões da Pan American encostados lá, e comentei com uma pessoa, lá dos Estados Unidos, lamentando que aquela empresa tenha fechado, ao que ele respondeu: "Não, não houve nada, ela mostrou-se incapaz, fechou. A United comprou algumas linhas, a TWA comprou outras, a Eastern comprou outras, e a vida prossegue, os hábitos continuam."

É esse que acho deva ser o caminho que devemos palhilar nessa questão da Vasp, inclusive porque há um fato subjacente, já citado, aqui, pelo Sr. Presidente Elcio Alvares, quando disse que aeronáutica é um ramo muito delicado, que pede uma relação de confiança muito séria entre a população e as empresas, relação essa que precisa ser alicerçada na organização e na capacidade que a empresa revela de cuidar muito bem dos seus problemas, entre os quais o da segurança. São coisas que não podem ser deixadas ao sabor do tempo,

porque a população está nas mãos dessas empresas, e, aí sim, a entidade pública pode funcionar, evitando que a população seja entregue a mãos inaptas, incapazes de cuidar dos seus interesses, dos seus objetivos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemburg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBURG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, recentemente, após ouvir palestra do Sr. Governador do Rio Grande do Sul na Comissão que estuda os desequilíbrios regionais, ocupei esta tribuna para trazer o meu protesto quanto a tudo que S. Ex^a pretendeu lançar ao País em um momento de tamanhas dificuldades.

Defendendo uma dita proporcionalidade de representação no Congresso Nacional, quis o Sr. Governador desfigurar a nacionalidade, levando para o Centro Sul, o poder de decisão da República com o total alijamento das forças outras que compõem a nossa representação política, ao afirmar que: "somos governados por uma minoria composta de 'élites empoderadas e oligarquias inconscientes'".

É exatamente a proporcionalidade de representação no Congresso Nacional a sistemática que legitima as suas decisões, contrabalançando o poderio dos Estados do Sul em oposição às regiões menos favorecidas do Norte, Nordeste e Centro Oeste.

Contudo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso não teria mais repercussão se não trouxesse embutido na idéia, como na frase de Camões, "por baixo o veneno vem coberto", vem coberto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a consciência separatista já atuante nas intenções de criação de uma nação farroupilha a partir do sul do País.

Não queremos o desmembramento do Brasil pela pauperização decisória do Norte e do Nordeste em benefício dos Estados mais ricos. Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, me somo agora ao Governador João Alves, do meu Estado, quando em entrevista concedida ao **CORREIO BRAZILIENSE** de hoje se posiciona contra tal **desideratum**, entrevista essa que incorpora a este pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCISCO ROLLEMBURG EM SEU DISCURSO.)

2 Brasília, quinta-feira, 28 de janeiro de 1993

Brasil

CORREIO BRAZILIENSE

Alves denuncia tentativa de segregação

Em virtude dos últimos pronunciamentos do governador Alceu Collares, defendendo prerrogativas para o Rio Grande

do Sul, em detrimento do Nordeste, o governador João Alves, de Sergipe decidiu sair em defesa da região, acusando o governador gaúcho de estar pregando "ações segregacionistas em um País cuja história tem sido marcada pela consciência nacional de integração territorial".

João Alves lembra que um dos mais importantes legados deixados pela colonização portuguesa

é exatamente essa **índole de fraterna solidariedade**, resultante da mistura do índio, do português e do negro.

Em entrevista ao **CORREIO BRAZILIENSE**, Alves explica porque é contra o que considera uma perversa ameaça à integridade das relações interregionais.

— Governador, que acha da posição do seu colega do Rio

Grande do Sul defendendo vantagens orçamentárias e maior representatividade parlamentar gaúcha e alegando inclusive uma suposta "inviabilidade" do Nordeste?

Acho que ele tem todo o direito de defender idéias e princípios que considera válidas para seu estado. O que ele não pode e não deve, é usar argumentos preconceituosos contra a região nordestina e ainda mais com lastimável tom separatista. O governador talvez não saiba que o Nordeste, há pouco mais de cem anos, desfrutava da maior renda "per capita" do País, com o equivalente a 144 por cento da média nacional. Graças a uma política econômica nacional equivocada, ao longo deste século passou a ter a menor, com pouco mais de 40 por cento da renda brasileira. E que é mais grave: ostenta o estigma de ter mais de 50 por cento da chamada "miseria absoluta". Basta lembrar que, com 30 por cento da população nacional, a região nordestina recebe apenas 12 por cento do total dos investimentos sociais realizados pela União.

— O governador Alceu Collares pleiteia, com base na proporcionalidade, maior representação da bancada gaúcha?

— Pode parecer irônico, mas, se prevalecesse a tese da proporcionalidade parlamentar, não haveria mudança significativa na bancada do Nordeste, ficando a região Norte com o maior prejuízo, e o mais beneficiado seria o Estado de São Paulo. A bancada do Rio Grande do Sul simplesmente não sofreria qualquer alteração. Ora, se tudo isso é verdade, cabe questionar a serviço de quem o sr. Collares se coloca...

O Nordeste é discriminado?

Eu gostaria de mostrar um dado curioso, já que a pergunta é sobre discriminação. Enquanto o Nordeste, com dez estados, todos vitimados pela pobreza e pela seca, tem apenas 240 mil hectares irrigados, o Rio Grande do Sul, um único estado, tem 700 mil hectares irrigados. Nós

estariamos, portanto, à vontade para falar em discriminação. Mas nunca protestamos contra isso, porque entendemos que o País deve se desenvolver como um todo, e às vezes uma região deve ser sacrificada, em benefício da geopolítica nacional. O que não aceitamos são essas manifestações preconceituosas, irresponsáveis, de um governador cuja representação se torna até questionável, pois temos certeza que não traduz o pensamento do povo gaúcho, que merece todo o nosso respeito, por sua combatividade e pioneirismo. Aliás, a bem da verdade, o gaúcho é um brasileiro por vocação, por vontade e por luta, já que, se não fora isso, pelos termos do Tratado de Tordesilhas, não integraria o território nacional. Trata-se, portanto, de um povo valoroso e que, agora mesmo, é o grande precursor na conquista das novas fronteiras agrícolas brasileiras, no próprio Nordeste, onde são recebidos como irmãos e jamais discriminados.

— Como o senhor avalia o empobrecimento do Nordeste?

— Certamente, não foram fatores climáticos ou limitações raciais, como sugere o governador Collares. Foram questões de ordem político-econômicas, em razão de ter o Governo Federal concentrado no Centro-Sul os grandes investimentos em rodovias, ferrovias, portos, aeroportos etc. Ali foram instaladas as principais sedes das estatais, os grandes e sofisticados centros de pesquisas, criando condições para a implantação de grandes complexos multinacionais, como a indústria automobilística. O Sul sempre foi o grande beneficiário da política tributária. Só no confisco cambial, que funcionou de 1930 a 1964, foram desviados do Nordeste para a industrialização do Centro-Sul de um a dois bilhões de dólares por ano. O próprio ICMS é um imposto que privilegia as regiões industrializadas, em detrimento de regiões consumidoras, como o Nordeste.

— E a Sudene, não tem sido a grande fonte de recursos para o Nordeste?

— O governador Alceu Collares pode até considerar a Sudene um dos "privilegios" do Nordeste, mas o que ele talvez desconheça é que, ao longo de 30 anos, tudo o que a Sudene aplicou na região Nordeste foram seis bilhões de dólares. Ora, se considerarmos apenas o excesso de petróleo que saiu dos campos da Bahia e de Sergipe, de 1972 a 1981, foram exportados para o Sul mais de seis bilhões de dólares, sem qualquer benefício para os dois estados. Só isso compensa todos os investimentos da Sudene no Nordeste.

— Afinal, o Nordeste é viável, governador?

— É preciso que o Nordeste seja entendido como um grande mercado potencial, ainda não viabilizado em toda a sua grandeza, pois a maioria dos nordestinos vive mergulhada em uma miséria abjeta. Traduzindo, 40 milhões de nordestinos vivem no máximo de 30 milhões de mercados de consumo. Os 30 milhões restantes, populacionalmente maior do que qualquer país da América Latina, com exceção do México, poderiam ser incorporados à economia, como consumidores, principalmente das indústrias do Centro-Sul, de cujo parque industrial o Nordeste é, ainda hoje, mercado quase exclusivo. É assim que o Centro-Sul deve encarar o Nordeste: como um formidável mercado a ser conquistado por suas empresas. Um país só é forte quando tem um rígido mercado interno, sendo o mercado externo apenas complementar. E para transformar esses 30 milhões de miseráveis em classe média, basta repetir o que fez o presidente Roosevelt, na década de 30, com seu programa "New Deal", que transformou a Califórnia — então integrante de uma região árida e pobre — no maior produtor de alimentos do mundo.

— E é possível implantar um programa desse porte no Nordeste?

— Claro. Basta lembrar que o Nordeste tem oito milhões de hectares irrigáveis, e somente 240 mil são irrigados. Só falta vontade política e determinação nacional. Vontade política de homens públicos, como o governador Alceu Collares, que, na tentativa de desviar a atenção do nobre povo gaúcho quanto à sua falta de criatividade à frente de seu governo, se dedica a pronunciar discursos e a editar livretos insensatos, para não dizer impatrióticos.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, farei, neste pronunciamento, um breve apanhado de um dos mais importantes movimentos sociais da nossa história no presente século — a Guerra do Contestado —, trazendo ao conhecimento de meus Pares um problema social que enfrenta uma comunidade de cafuzos, remanescentes caboclos da assim chamada “Guerra Santa”.

Entre os inúmeros estudiosos que se debruçaram sobre a disputa de um extenso planalto contestado pelo Paraná e por Santa Catarina, Oswaldo Cabral escreveu obra capital, intitulada “João Maria: Interpretação da Campanha do Contestado”, cujo volume recebeu o nº 310 na Coleção Brasiliana.

Nesse trabalho, o autor situa a origem da refrega em razões de fundo eminentemente social, dentre os quais destaca a malfadada questão de limites entre os dois Estados, deflagrada pela penetração paulista no referido planalto, por ordem do Morgado de Mateus (Dom Luís Antônio de Souza Botelho Mourão), em meados do século XVIII, e sob os protestos do Governador do Rio Grande, José Custódio de Faria, que viu nesta investida paulista uma afronta. Isso, porque as competências administrativa, judicial, eclesiástica e fiscal de Santa Catarina se achavam separadas da Comarca de São Paulo e da Capitania do Rio de Janeiro pelos rios S. Francisco, Negro e Iguaçu.

Não obstante as reclamações iniciais de posse tivessem surgido em torno da descoberta dos Campos de Palmas, o Paraná logo procurou expandir-se por todo o planalto, empurrando Santa Catarina Serra do Mar abaixo, para a região litorânea.

Durante o Império, Santa Catarina pleiteou o reconhecimento do *uti possidetis* do planalto, sem lograr êxito.

No começo deste século, a disputa chegou ao Supremo Tribunal Federal, que, em 1910, em terceiro e último pronunciamento, rejeitou os embargos do Paraná, dando ganho de causa a Santa Catarina e confirmado as suas decisões anteriores.

Por essa mesma ocasião, um grupo de fanáticos religiosos, chefiados pelo visionário José Maria e seguidores do monge “São” João Maria, expulsos de Santa Catarina, vieram insta-

lar-se na região contestada, pregando a restauração da monarquia, o milenarismo, o messianismo e outras crenças.

Muitos dos seguidores fanáticos eram pessoas ali fixadas por terem perdido “seus teres e haveres” do dia para a noite, desalojadas para sempre de suas roças miseráveis e de seus ranchos improvisados, criando — se um clima de tensão social”, no dizer de Paulo Ramos Derengoski, em sua obra intitulada “Os Rebeldes do Contestado (A Saga dos caboclos expulsos pela ferrovia da Southern Lumber Corporation em Santa Catarina e Paraná)”.

Essa situação foi criada pelo governo republicano, ao fazer “uma grande concessão a Southern Lumber Corporation — a maior serraria do mundo — outorgando-lhe quinze quilômetros de terras, campos e pinheirais de cada lado dos trilhos de uma longa e sinuosa ferrovia, que a South Brazil Railway e o Sindicato Farquar se comprometiam a construir entre o Paraná e o Sul.”

As primeiras expulsões dos posseiros ao longo da Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande deu-se em 1911.

Desses negócios espúrios aproveitava-se não apenas a Lumber, mas também outras empresas estrangeiras e os coronéis do interior e seus apânguados; em sumá, todos os que dispunham de influência política sobre os governos estaduais.

Como se vê, a luta do Contestado, além de ser um suíto messiânico, foi também uma reivindicação de propriedade.

Também Maurício Vinhas de Queiroz, em seu livro “Messianismo e Conflito Social”, entende que as tensões sociais “no Contestado se originaram principalmente do anseio de terras, de bem-estar e de segurança que era sentido pelo povo sertanejo; mas ali do que em qualquer outra parte do Brasil porque, entre outros motivos, se assistia à entrega de lotes a colonos estrangeiros. Esta aspiração coletiva se chocava com a organização social e política representada pelos coronéis, a qual não apenas negava os meios institucionalizados de satisfazer às necessidades da massa sertaneja, como até privava da terra muitos que já possuíam. “Em seguida, o autor como que se corrige, afirmando que “a terra era entregue não apenas a simples colonos... mas a grandes companhias como a Brazil Railway e a Lumber.” O estado dos jagunços do Contestado era tão desesperador, que o autor assim conclui em seu livro: “Na prática, os sertanejos em armas deixaram de ser cristãos. Abandonavam o Deus dos grandes fazendeiros e passaram a tomar por verdadeiro Deus um homem que em vida tinha sido, tal como a maioria deles, caboclo pobre”.

Receio, Srs. Parlamentares, que novas tensões sociais estejam em curso na mesma região, não mais por questões de limites, mas agora devido à fome e à penúria que se abatem sobre uma comunidade cafuza composta por 50 famílias, remanescentes caboclos da Guerra do Contestado.

Tal comunidade foi assentada em 1947, no interior da área indígena de José Boiteux, propriedade dos indígenas xokleng.

Contudo, na década de 1970, a construção da Barragem Norte sobre o rio Itajaí do Norte desapropriou grande parte das terras aproveitáveis dos xokleng, obrigando a remoção da maior parte das famílias xokleng para a região do rio Platé. Diante disso, a área disponível para uso da comunidade cafuza foi sendo paulatinamente reduzida, chegando ao ponto de total indisponibilidade de terras para o plantio. Muitas famílias cafuzas deixaram a área, porém 150 pessoas decidiram permanecer e com o tempo viu-se que tal decisão se mostrou errônea, expondo-as à fome, à penúria e, por fim, à morte lenta.

Não poderia, à luz dessas notícias terríveis que me chegam ao conhecimento, calar — me, especialmente quando inúmeros órgãos e autoridades competentes para dar uma solução a esta situação têm mostrado um completo descaso em relação ao drama vivido pela comunidade cafuza. Entre eles, cabe mencionar a FUNAI, a Secretaria de Desenvolvimento Regional — responsável pela construção da Barragem Norte —, a Procuradoria da República, o INCRA e o IBAMA, esses três últimos de Santa Catarina.

Na qualidade de profundo conhecedor da miséria atual e da grandeza histórica da comunidade cafuza, é que venho concluir as autoridades envolvidas a encontrar uma solução para o seu problema, descobrindo meios de amenizar-lhe a fome e penúria.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) — Concedo a palavra ao nobre Senador Louemberg Nunes Rocha.

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PTB — MT). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como ex-Secretário de Educação de meu Estado, Mato Grosso, como Presidente da Comissão de Educação desta Casa, dirijo-me à Nação brasileira para lhe apresentar o meu mais veemente protesto pelo padrão de programação da maioria das estações de televisão que lhe está sendo imposto há muitos anos.

A sociedade, entre espantada e estarrecida, tem assistido nos últimos tempos, o crescimento, na televisão, de cenas grosseiras e pornográficas, sem que nada seja feito, efetivamente, para coibir a licenciosidade que se constitui em uma das maiores ameaças para a educação de nossos jovens. Lamento constatar como brasileiro e como homem que sempre esteve ligado à educação, este triste, e ameaçador estado de coisas, e sentir que seus reflexos já iniciaram uma escalada eminentemente distribuidora de nossos valores morais. A família está diretamente ameaçada.

A mídia eletrônica, com o peso de seu poder subliminar, domina as audiências, invade casas em todos os quadrantes do País e o somatório desta fase de intenso desenvolvimento tecnológico ... é bem verdade, ele existe ... que a coloca entre as melhores do mundo, no que tange à sua técnica, é desalentador em termos educacionais. Se desenvolvemos novos métodos de manipular imagens, de executar trucagens, de desenvolver cenários e novas formas de representação, estamos, por outro lado, cometendo verdadeiros atentados contra a estrutura familiar.

A televisão ao mostrar em qualquer horário as cenas grosseiras de todos os dias, faz com que se desenvolva entre nós um intenso programa de deseducação de massa. A violência, o sexo explícito, em todas as faixas de horários, está a exigir que se convoque o povo para uma cruzada nacional de combate à permissividade exibida e defendida pelos meios eletrônicos de comunicação.

Não sou, não poderia ser nunca, partidário do ressurgimento de malfadada censura de espetáculos, uma arma disciplinária, largamente usada pela ditadura militar. Como muitas outras pessoas de minha geração, fui vítima dela, que me cortou vários caminhos de acesso a um universo cultural muito mais amplo. Minha formação de democrata jamais me permitiria o alinhamento ao lado daqueles que pregam esta solução para coibir os excessos cometidos e não punidos por falta de meios legais. Embora pense assim, embora esta seja uma posição inabalável, acho que alguma coisa precisa ser feita

com urgência. As transmissões de TV entre nós não podem e não devem ficar como estão, neste padrão destruidor de muitas coisas importantes para a nossa nacionalidade.

Quero juntar minha revolta e minhas palavras de protesto, às do Cardeal Primaz do Brasil, Dom Lucas Moreira Neves, de Salvador, que em artigo escrito no *Jornal do Brasil*, cujos termos foram reafirmados em longa entrevista que concedeu ao mesmo órgão, faz a crítica mais dura já feita entre nós, ao comportamento da televisão. O Cardeal, cujo currículo inclui, inclusive, importantes trabalhos de colaboração com o meio artístico, considera que a "atual programação apela aos instintos mais baixos do homem tentando imbecilizar faixas inteiras da população, procurando demolir a família e os mais altos valores familiares. Ele considera que "ela destila uma concepção aética de vida e instiga a violência".

Dom Lucas, confessando o seu grande desalento de pastor, afirma que já visitou mais de 60 países e em nenhum deles viu uma televisão tão destruidora, tão perniciosa em determinadas oportunidades como a nossa.

Como o Cardeal Primaz sou contra a hipótese de se estudar o restabelecimento da censura, mas como está, com este nível, é que não pode continuar. O assunto está na área do Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, através do Departamento de Classificação Indicativa da Secretaria Nacional dos Direitos da Cidadania e Justiça. O serviço, antes todo poderoso, senhor dos ventos e das tempestades, se limita, agora, a recomendar horários em que os programas podem ser exibidos. Só isso. Como ele não tem poder de polícia, ou mesmo de fiscalização, sua ação é praticamente inócuia, pois suas determinações nem sempre são cumpridas e não acontece nada quando isso ocorre.

Em 1991, já na administração do ilustre Senador Jarbas Passarinho, no Ministério da Justiça, aproveitou-se a extinção da censura para se estabelecer um acordo de cavalheiros com as redes de televisão, que passaram a estar sujeitas a um Código de Ética estabelecido pela Associação Brasileira de Estações de Rádio e Televisão, a ABERT, mas, ao que parece, o código ou não existe mais, ou, quem sabe, não passou de um simples balão de ensaio.

Pela gravidade da situação, acho que chegou a hora de se estabelecer algumas normas capazes de disciplinar as programações, escoitando — as do que existe de pernicioso e atentatório à moral. O próprio presidente da mais importante rede de televisão do País, o jornalista Roberto Marinho, após a publicação do verdadeiro libelo acusatório de Dom Lucas Moreira Neves, admitiu, em entrevista publicada por alguns jornais, que "existe um certo exagero em algumas cenas transmitidas pela televisão brasileira, mas disse que cabe aos próprios profissionais do setor encontrar um ponto justo para evitar a divulgação de imagens que atentam contra a moral e aos bons costumes". Ele admite que apesar das repetidas advertências, isso também ocorre na própria *Globo*.

As palavras de Dom Lucas são como um alerta geral para toda a sociedade brasileira principalmente quando ele a conclama a seguir o seu exemplo "porque acho que não se deve ver televisão com espírito ingênuo, onde quer que seja, em qualquer País, em qualquer situação. Aconselho os fiéis a verem televisão sempre com o espírito crítico".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao manifestar a minha crença de que não tardaremos a ter, em nossas casas, um padrão de televisão melhor, menos pernicioso, quero prestar uma homenagem a Dom Lucas Moreira Neves, pedindo a

transcrição nos Anais desta Casa da entrevista por ele concedida ao *Jornal do Brasil*, no último dia 24.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Salvador — Há muito tempo a televisão brasileira não recebia uma crítica tão dura. Há 11 dias, o cardeal primaz do Brasil e arcebispo de Salvador, Dom Lucas Moreira Neves, transformou seu artigo semanal do *Jornal do Brasil* no que ele vem chamando de manifesto, mas que já foi considerado um libelo acusatório. A acusada de Dom Lucas é a televisão. Para ele, a atual programação “apela aos instintos mais baixos do homem”, tem o objetivo de “imbecilizar faixas inteiras da população”, procura demolir “a família e os mais altos valores familiares”, “destila uma concepção aética da vida” e “instiga a violência”. Para usar o título de uma novela — gênero que na avaliação do cardeal vem propondo antivalores aos espectadores —, não sobrou pedra sobre pedra. Aos 63 anos, às vésperas de embarcar para Roma onde participará de uma reunião do Conselho Papal para a Família, Dom Lucas recebeu o *JB* para comentar a repercussão de seu artigo. Além de cartas, telefonemas e telegramas de apoio, o cardeal viu seu texto ser republicado nos jornais pelo PDT, velho inimigo da Rede Globo. Ele admite que não gostou da utilização política de seu manifesto em ver ampliada a divulgação de seu pensamento. “Não quis isolar o caso de um canal. Quis falar de todas as estações”, diz ele. “Estou propondo uma guerra de defesa”.

TV destruidora

“Já visitei mais de 60 países e, em nenhum deles, vi uma televisão tão destruidora quanto a brasileira.”

O Cardeal e sua guerra santa

Artur Xexéu e
Márcia Gomes

— O senhor vê muita televisão?

— Não. Eu sei que muitas pessoas que leram o artigo tiveram esta impressão. Infelizmente, por um lado, e felizmente por outro, eu não tenho condições de ver televisão. Vejo regularmente um ou outro jornal à noite. Mas eu tomo contato com a televisão de um modo muito sistemático. A cada noite, antes de dormir ou interrompendo meu trabalho, vejo uma ou outra coisa por amostragem.

— O senhor faz isso por obrigação?

— Estou sempre pronto para anotar tudo que há de bom em qualquer tipo de programa. Mas, certamente, mantendo o espírito crítico, porque acho que não se pode ver televisão com espírito ingênuo, onde quer que seja, em qualquer país, em qualquer situação. Aconselho os fiéis a verem televisão sempre com espírito crítico.

— O senhor se interessou por este assunto só agora?

— A minha tomada de posição com relação aos meios de comunicação em geral, e com a televisão

em particular, não começou com este artigo. Eu me considero um comunicador que há muitos anos trabalha com meios de comunicação. Estudei Teologia em Paris e, antes de voltar ao Brasil, fiz estágio para perceber qual era a melhor maneira de um padre se fazer presente no meio teatral. E durante sete anos eu tive uma presença muito forte no meio teatral. Não fui nomeado capelão dos artistas de teatro, mas, pessoalmente, por amizade, ajudei sobretudo quem, por exemplo, queria conhecer melhor certos elementos religiosos, teológicos ou bíblicos que apareciam numa ou noutra peça de teatro. Quando Natal na praça (peça de Henri Ghéon montada nos anos 60 pela Companhia Tônica-Celi-Autran) foi exibida Rio, me pediram um texto introdutório, pois a peça podia ferir susceptibilidades de pessoas menos informadas. E este texto que que eu escrevi era lido no alto-falante com a voz de Paulo Autran.

Código de ética

Não propondo nem a censura política, nem artística, nem mesmo moral. Mas eu, propugno um código de ética.”

Depois, eu dei no Rio um curso no qual lecionava Teatro Grego, Teatro Romano e Temas Religiosos no Teatro contemporâneo. Foi naquele tempo que tive grande amizade com Paulo Autran e Calcida Becker. Conheci Tjnia (Carrero), Giani (Ratto), Adolfo Celi... É muito antigo este meu gosto pelos meios de comunicação, sobretudo pelo teatro.

— Mas o senhor já fazia críticas à TV?

— Há muito tempo. Meus artigos do *JB* estão publicados em três livros. Em qualquer destes livros encontram-se críticas à TV brasileira. Ao mesmo tempo, dou orientações aos fiéis sobre os meios de comunicação. No Congresso Eucarístico Nacional, realizado em outubro de 1991 em Natal, como o meu tema era família, derivei na minha homilia para falar de destruição da família realizada pela TV. Já visitei mais de 60 países e, em nenhum deles, vi uma televisão tão destruidora quanto à brasileira.

Novela das 8

“Nos poucos capítulos que vi de *De Corpo e Alma*, há pregação da violência moral sob vários aspectos.”

— Como a televisão contribui para a demolição da família?

— Infelizmente, a demolição está por toda parte, especialmente nas telenovelas. Praticamente todas, direta ou indiretamente, minam a família. Valores familiares fundamentais, como o verdadeiro amor e não apenas o amor carnal, são achincalhados. As lições que as novelas dão são de desrespeito. Eu trabalho muito com famílias. Durante 13 anos fui assistente nacional e latino-americano do Movimento Familiar Cristão e hoje sou membro do Conselho Papal para a Família. O amor, o respeito mútuo, a intimidade familiar, a fidelidade conjugal, a indissolubilidade do matrimônio; tudo isso é constantemente achincalhado na televisão, sobretudo nas telenovelas. Como se isso não bastasse, a telenovela propõe antivalores. O divórcio é elogiado, a traição é elogiada... Todos os desvalores são apresentados como se fossem ideais.

— Como homem de teatro, o senhor sabe que não se constrói uma dramaturgia só com bons exemplos. O fato de uma novela mostrar desvalores não significa necessariamente que ela esteja deseducando...

— O teatro e suas derivações, como o cinema e a televisão, têm o direito e, às vezes, até o dever de retratar o mal. Entre isso e a chamada vida como ela é há uma grande diferença. O teatro, ao mostrar o aspecto deletério, negativo da vida, do relacionamento humano, não o faz para propor como ideal. Faz para mostrar que isso não eleva o homem, que isso é resultado da fraqueza, da maldade humana... mais.

— O senhor não se arrepende de ter escrito um artigo tão forte?

— Se um arrependimento tenho, certamente não é o de ter falado forte. Creio que não poderia ter falado de outro jeito. Não sou um emotivo. Eu me considero um homem de reflexão, de oração, de muita consideração, de ponderação antes de escrever. Julguei que a gravidade da situação é tal que eu não poderia me permitir um artigo que falasse em parábolas. Só poderia escrever se tivesse a coragem de fazê-lo com força. Admito que é preciso coragem para dizer certas coisas. Mas com humildade, com a experiência que eu tenho no trabalho direto com três grandes papas, posso recusar duas coisas: o medo e a bravata.

— Em seu artigo, o senhor citou a novela *De Corpo e Alma* e o programa humorístico *Escolinha do professor Raimundo* como exemplos desta televisão deformadora. Eles fazem parte da programação da Rede Globo. Sua crítica é à Rede Globo?

— Quis falar de todas as estações. Não quis isolar o caso de um canal.

— A renovação das concessões dos canais de televisão é agora uma atribuição do Congresso Nacional. O senhor pensou nisso quando escreveu o artigo?

— Não. Mas seria bom que ao fazer estas concessões estivessem muito presentes os arts. 220, 221, 222, 223 e 224 da Constituição. Não se deve dar concessão a canais de televisão e de rádio que não respeitem estes artigos. Sobretudo o inciso II, do § 2º do art. 220 que trata da competência da Lei Federal para "estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariam o disposto no art. 221". O art. 221 estabelece que a programação de TV dê preferência "a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas" e que ela respeite os "valores éticos e sociais da pessoa e da família". Uma televisão que não obedece isso é inconstitucional. Não pode receber de novo uma concessão. O art. 220 diz que o Estado deve estabelecer os meios legais que garantam a defesa. É uma guerra de defesa que eu estou propondo.

— O senhor está propondo censura à televisão?

— Não. Eu já sofri na mão da censura quando era jovem. Não proponho nem censura política, nem artística, nem mesmo moral. Mas eu propugno um código de ética. O próprio art. 220 da Constituição diz

que não existe censura. Mas está no art. 224: "O Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei". O que eu exijo, em nome da Constituição, é a implementação do art. 224, deste conselho com pais, educadores, comunicadores sociais, que elaborem um código de ética. O que não pode é o despotismo, a tirania do mass media em nome da liberdade de imprensa.

— O senhor escreveu também que a televisão incita a violência e citou o assassinato da atriz Daniela Perez. O senhor acha que a televisão contribuiu para o crime?

— Eu acho que o fenômeno psicossocial é muito delicado, muito melindroso. Um dos motivos pelos quais eu sou contra a pena de morte é porque, longe de ter resolvido o problema da violência — se não fosse assim na França e nos Estados Unidos já não haveria mais crimes hediondos —, às vezes até a provoca. Na mente desequilibrada, há um processo segundo o qual, ao ver alguém aparecer na primeira página do jornal porque foi pra cadeira elétrica dá vontade de ir também. Você vai dizer, mas são pessoas desequilibradas. Pois é, o mundo está cheio delas. Os diálogos da novela repetem "eu te mato", "eu te destruo". Em todo enredo, tem um, dois, três personagens violentos do ponto de vista da convivência social. Há uma pregação de uma violência moral nas novelas. Aconteceu neste caso da Daniela Perez. Nos poucos capítulos que vi de *De Corpo e Alma* — mas além de ver eu estou cercado de conselheiros, sobretudo pais de família e educadores —, há pregação da violência moral sob vários aspectos. Tem um ditado latino que diz que a vida imita a arte. É uma frase paradoxal. Na verdade, o que todo mundo diz é que a arte imita a vida. Eu não tenho dúvida de que numa mente desequilibrada aquilo que é vivido na televisão é copiado na vida real. As pessoas não entendem porque na Bahia, de repente, surgem clubes de mulheres. É a vida imitando a arte. A televisão deu a idéia imitando a arte. A televisão deu a idéia de que este tipo de coisa é bonita e vale a pena.

— Seu artigo foi republicado pelo PDT, domingo passado, no tijolaço do governador Brizola. O senhor foi consultado?

— Eu não fui consultado, mas não quis criar polêmica. Acho até que a republicação deu maior divulgação ao artigo. Muita gente me telefonou ou me telegrafou depois de o PDT ter publicado o texto. Dentro da minha convicção de que estas coisas precisam ser ditas, eu não quis criar polêmica com o PDT. Mas certamente me incomoda a utilização política do que escrevi.

Má influência

Na Bahia, de repente, surgem clubes de mulheres. A TV deu a idéia de que este tipo de coisa é bonita e vale a pena.

— Seu artigo recebeu muitas cartas nos jornais por parte de quem vê TV e não está gostando. O senhor tem conhecimento da repercussão do texto entre quem faz TV?

— Não. Da televisão, não. Nem proprietários, nem roteiristas de novela... Sei que o irmão de dona

Gloria Perez (autora de *De Corpo e Alma* e mãe da atriz Daniela Perez) se incomodou muito. Ele escreveu uma carta ao JB dizendo que eu apunhalei a família. Não foi esta minha intenção. Posso até dizer, deixando as intenções de lado, que ofereci não sei quantas missas pela alma de Daniela, pelo conforto da família dela enlutada. E, fazendo uma coisa que certamente não deve agradar muito ao tio dela, na mesma missa eu misturei as duas famílias dos dois acusados. São famílias que estão sofrendo tanto quanto a família da vítima. Não vejo porque não rezar ainda pelas acusados. Eles precisam também de oração. Com isso, não estou aprovando de forma alguma nem a vida atual deles. Não sou policial, não me cabe investigar. A mim cabe rezar, rezar muitas missas pela Daniela. Que a família saiba que o padre Neves está rezando pela alma dela.

Empresariado

“Os empresários é, que estão, com publicidade, pagando a televisão. Se a TV deseduca, que apliquem seu dinheiro em escolas.”

— No mundo inteiro, a Igreja Católica costuma ter uma posição muito radical em relação ao show business. O boicote ao filme *A última tentação de Cristo* foi incentivado pela Igreja nos Estados Unidos. Na Itália, a Igreja recomenda a seus fiéis que não prestigiem as apresentações de Madonna. No Brasil, a Igreja Católica parece dar mais importância aos problemas sociais que às questões morais. O senhor concorda?

— Pode ser que diante da situação de miséria, de fome endêmica, de falta de moradia, a Conferência dos Bispos tenha feito uma opção para, em vez de assinalar, de preferência, deslizes morais, assinalar este outro tipo de deslize que também são deslizes morais no comportamento social. Mas a CNBB nunca deixou de chamar a atenção também para a questão da moralidade pública, da moralidade nos meios de comunicação social. Talvez tenha feito isso com menos veemência, com menos frequência... Eu fiquei feliz de receber o apoio total de Dom Ivo Loorscheter que é o responsável na CNBB pelos meios de comunicação social.

Ele sabe muito bem que, em duas assembleias gerais da CNBB, eu levantei a questão cobrando uma posição forte da CNBB e até dizendo “não me deixem só”. Agora eu vou cobrar com mais veemência. A diferença da minha postura é que eu não sei, por exemplo, concitar fiéis para fazer um protesto diante de um cinema que esteja exibindo um filme imoral. Eu conclamo quem realmente crê, como eu creio, que a televisão está desnaturando uma nacionalidade, preparando um futuro sombrio, formando personalidades deseduçadas, que cada um se alie a mim. Eu não tenho dúvidas em conelamar os empresários. Eles é que estão, com publicidade, pagando a televisão. Se a TV deseduca, que apliquem seu dinheiro em escolas. É melhor ter mil escolas que uma televisão corruptora de menores.

Igreja e TV

“A Igreja Católica está com um débito enorme consigo própria e com sua missão evangelizadora na utilização da televisão.”

— O senhor está criticando um meio de comunicação que é muito utilizado pela Igreja Evangélica. A programação evangélica também merece ser acusada?

— Dos chamados pastores evangélicos e programas evangélicos teríamos que examiná-los um por um. Não basta que seja só um programa devoto, contrito ou piedoso. É preciso que seja um programa que depois não seja desmentido pelo resto da programação. Sobretudo quando uma Igreja Evangélica é proprietária da televisão.

— De qualquer forma, a Igreja Evangélica vem ampliando seu número de fiéis através da televisão. O senhor não acha que a Igreja Católica desperdiça um veículo tão poderoso?

— Eu acho que a utilização da televisão pela Igreja Católica é ainda absolutamente falha. A Igreja Católica está com um débito enorme consigo própria e com sua missão evangelizadora na utilização da televisão. Sou bispo há 26 anos e tenho certeza que a Igreja Católica no Brasil não está em condições de poder gerir uma televisão. Nós temos que aceitar utilizar uma televisão mesmo quando nós fazemos críticas ao resto da programação da televisão. Já quero até dizer que o fato de ser duro na minha crítica à televisão brasileira não quer dizer que se amanhã me chamarem para fazer um programa para dizer o que eu acho que é o bem, a salvação, eu não vá aceitar. Eu vou.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello — Carlos Dé'Carli — César Dias — Darcy Ribeiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Garibaldi Alves — Gilberto Miranda — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — Júlio Campos — Juvêncio Dias — Lucídio Portella — Luiz Alberto — Ney Suassuna — Onofre Quinan — Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Álvares) — Não há mais oradores inscritos.

Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Resolução nºs 109 a 115, de 1992.

Aos Projetos de Resolução nºs 109, 110, 111, 114 e 115, de 1992, não foram apresentadas emendas.

As matérias serão despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Aos Projetos de Resolução nºs 110, 112 e 113, 1992 foram apresentadas 1,3 e 1 emendas, respectivamente.

As matérias serão encaminhadas às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania para exame dos Projetos e das emendas, e Diretora, para exame das emendas.

São as seguintes as emendas apresentadas:

EMENDA OFERECIDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 110, DE 1992

Altera o regulamento administrativo do Senado Federal, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

A Tabela de Distribuição das Funções Gratificadas constante do Regulamento Administrativo fica acrescida de 6 (seis)

Auxiliar de Controle de Informação FG-3 e 1 (um) Assistente de Comissão FG-3, na Secretaria-Geral da Mesa; de 4 (quatro) Assistente Técnico FG-1, 6 (seis) Auxiliar de Controle de Informação FG-3 e 7 (sete) Auxiliar de Coordenação Legislativa FG-3, na Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado e 4 (quatro) Assistente Técnico FG-1 e 3 (três) Auxiliar de Controle de Informação FG-3, na Subsecretaria de Expediente.

Justificação

A presente emenda visa corrigir distorções oriundas da aplicação da Resolução nº 79, de 1992, adequando-a às atribuições cometidas aos servidores da Secretaria-Geral da Mesa e suas Subsecretarias à realidade funcional.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1993. — Epitácio Cafeteira.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.)

EMENDAS OFERECIDAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 112, DE 1992

Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências.

EMENDA N° 1

No art. 1º suprimam-se o inciso IV, do parágrafo único, do art. 84; o inciso I, do parágrafo único do art. 86; integralmente o art. 88 e os incisos II e III do parágrafo único do art. 90.

Justificação

O Regulamento Administrativo do Senado Federal em seus arts. 122, 123, 124, 125 e 126 já dispõe sobre órgãos da estrutura organizacional da Casa com competências semelhantes a estes órgãos que estão sendo criados neste projeto, com pequenas diferenças apenas nas definições das atribuições. Acreditamos com esta emenda estar corrigindo esta distorção, evitando assim um erro muito comum encontrado nas estruturas de organizações da Administração Pública que é a duplicidade de funções, atribuições e tarefas, o que é pouco recomendado pelas teorias de Administração, além de aumentar as despesas com pessoal.

Brasília, 28 de janeiro de 1993. — Senador César Dias.

EMENDA N° 2

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º:

“Art. 3º O art. 432 do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

Art. 432
I —
VIII —
VIII-A — Gabinete do Diretor Executivo do Cedes:
1 Assistente Técnico — FG-1
1 Auxiliar de Controle de Informações — FG-3
1 Contínuo
IX —

Justificação

Objetivamos com esta emenda corrigir o excesso de funções gratificadas nesta proposição, que chega a um total de

73 (setenta e três), reguardando o erário público da má utilização dos recursos destinados a gastos de pessoal, pois reduzimos a emenda proposta a um número de funções gratificadas que nos parece razoável para o funcionamento de um órgão daquela natureza e dentro da média do número de FG das Secretarias e Subsecretarias que compõem a estrutura organizacional do Senado Federal.

Brasília, 28 de janeiro de 1993. — Senador César Dias.

EMENDA N° 3

Dê-se a seguinte redação ao art. 4º:

Art. 4º A tabela de distribuição das funções gratificadas, constante do item III, do Anexo II do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“11.06.00 Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal
13 Auxiliares de Controle de Informações — FG-3
9 Auxiliares de Gabinete — FG-4
1 Assistente Técnico — FG-1
3 chefes de Coordenação — FG-1
7 Chefes de Seção — FG-2”

Justificação

Objetivamos com esta emenda corrigir o excesso de funções gratificadas criadas nesta proposição, que chega a um total de 73 (setenta e três), resguardando o erário público da má utilização dos recursos destinados a gastos de pessoal, pois reduzimos a emenda proposta a um número de funções gratificadas, que nos parece razoável, sem comprometer o funcionamento de um órgão daquela natureza e dentro da média do número de FG das Secretarias e Subsecretarias que compõem a estrutura organizacional do Senado Federal.

Brasília, 28 de janeiro de 1993. — Senador César Dias.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.)

EMENDA OFERECIDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 113, DE 1992

Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e reestrutura a subsecretaria técnica de eletrônica e o serviço de telecomunicações

EMENDA

Acrescente-se a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Resolução nº 113, de 1992:

Art. 39 A Subsecretaria de Divulgação compete estudar, coordenar, orientar, controlar e dirigir a execução de tarefas relativas à divulgação das atividades do Senado Federal, assistindo, em assuntos de sua competência, à Comissão Diretora, às Comissões Técnicas e aos Senadores.

§ 1º São órgãos da Subsecretaria de Divulgação:

I — Gabinete;
II — Serviço de Imprensa
III — Serviço de Rádio;
IV — serviço de Televisão;
V — Serviço de publicações;
VI — Serviço de Informática e Telex;
VII — Serviço de Apoio

§ 21º Ao Gabinete da subsecretaria de Divulgação compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a repre-

sentação titular, executar as tarefas de suporte administrativo relativos à competência do órgão e auxiliar o seu titular no desempenho das atividades relativas às suas atribuições.

§ 3º Ao Serviço de Imprensa compete fazer a cobertura e elaborar boletins diários, para fins de divulgação em jornais, revistas e órgãos afins imprensa escrita; dos eventos ocorridos no âmbito do Senado Federal, nominadamente, no Plenário, nas comissões Permanentes e temporárias, nos Gabinetes do Presidente e do Primeiro Secretário e no atendimento a toda atividade senatorial que promova a instituição e o Poder Legislativo.

§ 4º São órgãos do Serviço de Imprensa:

- I — Seção de Reportagem;
- II — Seção de Matérias Especiais;
- III — Seção de Revisão.

§ 5º Ao serviço de Rádio compete efetuar a cobertura de todos os trabalhos do Senado Federal, para elaboração de boletins noticiosos destinados a inserção no informativo "A Voz do Brasil" e distribuição às emissoras de rádio; elaborar e distribuir boletins para o Plenário e Gabinetes, sobre as ocorrências de vulto nacionais e internacionais do momento e redigir e divulgar, através do serviço de som interno, notícias do Senado Federal, do País e do mundo.

§ 6º São órgãos do Serviço de Rádio:

- I — Seção de "A Voz do Brasil";
- II — Seção de Rádio.

§ 7º Ao serviço de Televisão compete produzir videotape sobre os trabalhos do Senado Federal, para distribuição às emissoras de televisão, tendo como áreas de ação preferencial e obrigatória os plenários do Senado e do Congresso, as Comissões Permanentes e Temporária; os Gabinetes do Presidente e do Primeiro Secretário; documentar a atuação parlamentar dos Senadores, por solicitação destes, para uso, sem ônus para o Senado, em redes estaduais e locais de televisão, e ainda manter arquivo atualizado do material produzido.

§ 8º São órgãos do Serviço de Televisão:

- I — Seção de Produção;
- II — Seção de Edição e Arquivo.

§ 9º Ao Serviço de Publicações compete executar a edição das revistas de distribuição nacional, contendo reportagens, artigos e matérias diversas com ampla cobertura de todos os trabalhos do Senado Federal; com reseña das atividades da casa e dirigido a jornais do interior; e realizar atividades afins.

§ 10. São órgãos do Serviço de Publicações:

- I — Seção de Revistas.

§ 11. Ao Serviço de Informática e Telex compete providenciar a transmissão para jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão, de noticiário produzido pela Subsecretaria; alimentar o banco de dados do Prodases com esse noticiário, permitindo o imediato acesso dos Gabinetes dos Senadores ao material noticioso, através de terminais; realizar o acompanhamento de matérias publicadas sobre as atividades do Senado Federal e executar tarefas correlatas.

§ 12. São órgãos do Serviço de Informática e Telex:

- I — Seção de Informática;
- II — Seção de Telex.

§ 13. Compete ao Serviço de Apoio providenciar a reprodução e encadernação de textos produzidos pela Subsecretaria, e ainda endereçamento e expedição de publicações.

§ 14. São órgãos do Serviço de Apoio:

- I — Seção de Reprografia;

II — Seção de Expedição.

§ 15. Inclua-se na rubrica "7.1.00 Subsecretaria de Divulgação" da Tabela de Funções Gratificadas do Anexo II do referido Regulamento o seguinte:

Nº de funções	Denominação	Símbolo
01	Assistente Técnico	FG-1
01	Secretaria de Gabinete	FG-1
06	Chefe de Serviço	FG-1
12	Chefe de Seção	FG-2
09	Auxiliar de Controle de informação	FG-3
07	Auxiliar de Divulgação	FG-3
04	Auxiliar de Revisão	FG-3
04	Auxiliar de Gabinete	FG-4

Justificação

Responsável pela execução da política de comunicação social do Senado, a Subsecretaria de Divulgação carece de uma estrutura organizacional que seja capaz de proporcionar condições mais adequadas ao desempenho de suas funções. Com efeito, a Subsecretaria ampliou consideravelmente, nos dois últimos anos, a sua linha de atuação, em termos qualitativo e quantitativo, acompanhando o crescimento do trabalho da Instituição.

Nesse sentido, a elaboração do programa "Voz do Brasil" passou a incluir a participação ao vivo de repórteres da Casa, além de inserir **flashes** de pronunciamentos e entrevistas com os senadores, diariamente, tornando assim mais dinâmica a comunicação com os ouvintes de todo país, e colocando-os assim bem informados sobre os trabalhos da Casa.

Da mesma forma, esta Subsecretaria, através do setor de rádio, está empenhada em ampliar a veiculação do noticiário da Casa, para as emissoras de rádio de todo o país, pretendendo, inclusive, editar programas com entrevistas dos senadores, para seus respectivos Estados.

Por outro lado, o noticiário elaborado para distribuição à mídia impressa — via comitê de Imprensa e transmissão por fax e telex para os jornais, sobretudo os de grande circulação nacional — é editado na forma de boletim denominado "O Dia no Senado", com uma ou duas edições diárias. O boletim é também distribuído às assessorias dos Ministérios, das estatais e de entidades de classe, por solicitação dessas.

A área de vídeo está sendo particularmente ampliada com a entrada em funcionamento do projeto VIP. Este projeto, que será implantado já em janeiro de 1993, vai possibilitar a transmissão ao vivo das reuniões em plenário e nas comissões para os gabinetes dos senadores. O projeto VIP permitirá também a instalação de uma central de vídeo, com ilhas de edição e copiagem, necessárias para agilizar a edição de reportagens em vídeo feitas pela Subsecretaria e oferecidas às emissoras de televisão do País.

Também está sendo finalizada a elaboração de projeto para viabilizar a edição de publicações, no formato de revistas, como a **Quorum**, cuja tiragem encontra-se suspensa, por falta de estrutura.

A emenda proposta objetiva, assim, atribuir à Subsecretaria de Divulgação — a partir de transformação de suas seções em serviços — uma estrutura mais compatível com o desempenho de suas tarefas, que vão desde a elaboração de um amplo noticiário a atendimento direto a jornalistas que a toda hora contratam a Subsecretaria, em busca de informações. O órgão tem recebido solicitações inclusive de jornais e tevês do exterior. Destaque-se finalmente, que quase todas as Sub-

secretarias do Senado já sofreram reformulações em sua estrutura, o que não ocorreu até agora com a Subsecretaria de Divulgação.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1993. — Esperidião Amin — Nelson Wedekin — Cid Sabóia de Carvalho — Chagas Rodrigues.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Elcio Álvares) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte.

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 50, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 50, de 1992 (n° 4.621/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas Federais, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 143, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 143, de 1992, (n° 3.104/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Amapá, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 153, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 153, de 1992, (n° 3.465/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria cargos na Carreira Polícia Federal. (Dependendo de parecer.)

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 157, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 157, de 1992, (n° 3.423/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a organização e o Funcionamento do Conselho Monetário Nacional. (Dependendo de parecer.)

— 5 —

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 105, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 105, de 1992, de iniciativa da GPI-FGTS, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 6 —

MENSAGEM N° 92, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Mensagem n° 92, de 1993, (n° 29/93, na origem), através do qual o Presidente da República solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de sete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e duzentos e setenta e sete dólares norte-americanos), entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF, e a Empresa Húngara de Comércio Exterior e de Empreendimentos para Exportação — AGROINVEST, para os fins que especifica. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Elcio Álvares) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

ATO DO PRESIDENTE N° 35-A, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora n° 2, de 1973, e de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei n° 8.112, de 1990, resolve, tornar sem efeito a nomeação de ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA, para o cargo de Técnico Legislativo-Área de Datilografia, Classe 3º, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Presidente n° 491, de 1992, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para posse no referido cargo, de acordo com o disposto no Art. 13, § 1º, da Lei n° 8.112, de 1990.

Senado Federal, 28 de janeiro de 1993. — Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE N° 35-B, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora n° 2, de 1973, resolve, nomear ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA, para o cargo de Técnico Legislativo-Área de Datilografia, Classe 3º, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente n° 357, de 1992, publicado no Diário do Congresso Nacional, Seção II, de 22 de setembro de 1992.

Senado Federal, 28 de janeiro de 1993. — Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

MESA

Presidente
Mauro Benevides - PMDB - CE
1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente
Carlos De'Carli - PTB - AM
1º Secretário
Dirceu Carneiro - PSDB - SC
2º Secretário
Márcio Lacerda - PMDB - MT
3º Secretário
Rachid Saldanha Derzi - PRN - MS

4º Secretário
Iram Saraiva - PDT - GO
Suplentes de Secretário
Lavoisier Maia - PDT - RN
Meira Filho - PFL - DF
Lucídio Portella - PDS - PI
Beni Veras - PSDB - CE

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder
Pedro Simon

LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Humberto Lucena
Vice-Líderes
Cid Sabóia de Carvalho
Coutinho Jorge
Garibaldi Alves Filho
José Fogaca
Ronaldo Aragão
Mansueto de Lavor
Pedro Simon

LIDERANÇA DO PSDB
Líder
Fernando Henrique Cardoso
Vice-Líderes
Chagas Rodrigues
Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL
Líder
Marco Maciel
Vice-Líderes
Elcio Álvares
Odacir Soares

LIDERANÇA DO PTB
Líder
José Eduardo
Vice-Líderes
Louremberg Nunes Rocha
Jonas Pinheiro

LIDERANÇA DO PDT
Líder
Mauricio Corrêa
Vice-Líder
Nelson Wedekin

LIDERANÇA DO PRN
Líder
Ney Maranhão
Vice-Líder
Áureo Mello

LIDERANÇA DO PDS
Líder
Esperidião Amin
Vice-Líder
Lucídio Portella

LIDERANÇA DO PDC
Líder
Amazonino Mendes

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCI**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Maurício Corrêa

Titulares

PMDB

Amir Lando
Antonio Mariz
Cid Sabóia de Carvalho
José Fogaça
Mansueto de Lavor
Nelson Carneiro
Pedro Simon
Alfredo Campos

Suplentes

Wilson Martins
Aluizio Bezerra
César Dias
Garibaldi Alves Filho
Divaldo Suruagy
Nabor Júnior
Ronaldo Aragão
João Calmon

PFL

Josaphat Marinho
Francisco Rolemberg
Carlos Patrocínio
Odacir Soares
Elio Álvares

Henrique Almeida
Hydekel Freitas
Júlio Campos
Lourival Baptista
Meira Filho

PSDB

Eva Biny
Jutahy Magalhães
Beni Veras

Chagas Rodrigues
Teotônio Vilela Filho
Almir Gabriel

PTB

Luiz Alberto
Valmir Campelo

Vaga cedida p/ o PST (*)
Lourenberg Nunes Rocha

PDT

Magno Bacelar

Pedro Teixeira

PRN

Júnio Maribe

Áureo Mello

PDC

Amazonino Mendes

Moisés Abrão

PDS

Esperidião Amin.

Jarbas Passarinho

PSB + PT

José Paulo Bisol

Eduardo Suplicy

PST

Enéas Faria (*)

Secretário: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramal 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 4315

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rolemberg

Suplentes

Titulares

PMDB

Amir Lando
Antonio Mariz
César Dias
Cid Sabóia de Carvalho
Divaldo Suruagy
Garibaldi Alves Filho
Wilson Martins
João Calmon

Alfredo Campos
Flaviano Melo
Irapuan Costa Júnior
José Fogaça
Mansueto de Lavor
Nabor Júnior
Nelson Carneiro
Ronan Tito

Ronaldo Aragão
Onofre Quinan

PFL

João Rocha
Guilherme Palmeira
Odacir Soares
Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio
Francisco Rolemberg

Pedro Simon
Coutinho Jorge (*)

Dario Pereira
Álvaro Pacheco
Bello Parga
Meira Filho
Lourival Baptista
Elio Álvares

Mário Covas
Teotônio Vilela Filho
Eva Blay

PTB

Mariuza Pinto
Vaga cedida p/ o PST (*)
Jonas Pinheiro

Valmir Campelo
Luiz Alberto
Levy Dias

PDT

Lavoisier Maia
Pedro Teixeira

Nelson Wedekin
Magno Bacelar

PRN

Ney Maranhão
Áureo Mello

Vago
Albano Franco

PDC

Epitácio Cafeteira

Amazonino Mendes

PDS

Lucídio Portella

João França

PSB + PT

Eduardo Suplicy

José Paulo Bisol

PST

Enéas Faria (*)

Secretário: Luiz Cláudio de Brito - Ramal 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Raimundo Lira

Vice-Presidente: Ruy Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

(Vaga cedida para o PT)

Amir Lando
Antonio Mariz
Cid Sabóia de Carvalho
Divaldo Suruagy
Wilson Martins
João Calmon
Onofre Quinan
Pedro Simon
Humberto Lucena

PFL

Guilherme Palmeira
Meira Filho
Raimundo Lira
Henrique Almeida
Dario Pereira
João Rocha

Odacir Soares
Bello Parga
Júlio Campos
Álvaro Pacheco
Elio Álvares
Josaphat Marinho

PSDB		PDS	
Mário Covas	Fernando H. Cardoso (*)	Jarbas Passarinho	Luckio Portella
José Richa	Almir Gabriel	PSB + PT	
Beni Veras	Chagas Rodrigues	Vaga cedida para o PMDB (*)	Vago
Affonso Camargo	PTB	Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos	
Valmir Campelo	Louremberg Nunes Rocha	Ramais: 3496 e 3497	
Levy Dias	Jonas Pinheiro	Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas	
Nelson Wedekin	Marluce Pinto	Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa –	
Lavoisier Maia	PDT	Anexo das Comissões – Ramal 3546	
Júnia Marise	Darcy Ribeiro	(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas	
Albano Franco	Pedro Teixeira	alterações	
Moisés Abrão	PRN	COMISSÃO DE SERVIÇOS DE	
Esperidião Amin	PDC	INFRA-ESTRUTURA _ CI	
Eduardo Suplicy	PDS	(23 Titulares e 23 Suplentes)	
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho	PT	Presidente: Júlio Campos	
Ramais: 3515/3516/4354/3341.		Vice-Presidente: Mário Covas	
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas			
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa –			
Ramal 4344			
(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas			
alterações			
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES			
E DEFESA NACIONAL _ CRE			
(19 Titulares e 19 Suplentes)			
Presidente: Irapuan Costa Júnior			
Vice-Presidente: Lourival Baptista			
Titulares		Suplentes	
Aluizio Bezerra	PMDB	Flaviano Melo	Amir Lando
Irapuan Costa Júnior		Wilson Martins	César Dias
Nelson Carneiro		Irapuan Costa Júnior	Juvêncio Dias
Pedro Simon		Nabor Júnior	Mansueto de Lavor
Ronaldo Aragão		Onofre Quinlan	Ronaldo Aragão
Ronan Tito		Divaldo Surugay	Ronan Tito
Humberto Lucena (*)		Ruy Bacelar	Antônio Mariz
	PFL	Garibaldi Alves Filho	Humberto Lucena
Titulares		Suplentes	
Marco Maciel	PMDB	Dario Pereira	Raimundo Lira
Guilherme Palmeira		Henrique Almeida	Elcio Álvares
Lourival Baptista		Lourival Baptista	Josephat Marinho
Álvaro Pacheco		Júlio Campos	Odacir Soares
	PFL	Hydekel Freitas	Meira Filho
José Richa	PSDB	Teotônio Vieira Filho	Beni Veras
Chagas Rodrigues		Mário Covas	Jutahy Magalhães
	PTB	Fernando H. Cardoso (*)	José Richa
Jonas Pinheiro	PDT	Mariuce Pinto	Levy Dias
Mariuce Pinto		Louremberg N. Rocha	Vaga cedida p/ o PST (*)
Pedro Teixeira	PRN	Pedro Teixeira	Lavoisier Maia
	PDC	Ney Maranhão	Áureo Mello
	PDS	Gerson Camata	Epitácio Cafeteira
	PSB + PT	João França	Lucídio Portela
	PST	Eduardo Suplicy	José Paulo Bisol
			Enéas Faria (*)
		Secretário: Celso Antony Parente – Ramais 3515	
		e 3516	
		Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas	
		Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa –	
		Anexo das Comissões – Ramal 3286	
		(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas	
		alterações	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CR

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Louremberg Nunes Rocha

Vice-Presidente: Coutinho Jorge

Titulares**Suplentes****PMDB**

Alfredo Campos
 Juvêncio Dias
 Flaviano Melo
 Garibaldi Alves Filho
 João Caimon
 José Fogaca
 Mansueto de Lavor
 Humberto Lucena
 Amir Lando

PFL

Josaphat Marinho
 João Rocha
 Meira Filho
 Álvaro Pacheco
 Júlio Campos
 Bello Parga

PSDB

Almir Gabriel
 Teotônio Vilela Filho
 Eva Blay

Aluizio Bezerra
 Cid Sabóia de Carvalho
 Irapuan Costa Júnior
 Nelson Carneiro
 Wilson Martins
 Ronaldo Aragão
 Ronan Tito
 Ruy Bacelar
 Vago

Dario Pereira
 Odacir Soares
 Francisco Rolemberg
 Guilherme Palmeira
 Carlos Patrocínio
 Henrique Almeida

Mário Covas
 Beni Veras
 José Richa

Louremberg Nunes Rocha
 Jonas Pinheiro
 Levy Dias

Darcy Ribeiro
 Lavoisier Maia

Áureo Mello
 Júnia Marise

Amazonino Mendes

Jarbas Passarinho

Secretária: Mônica Aguiar Inocente –
 Ramais 3496/3497/3321/3539

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa – Ramaí 3121
 (*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas
 alterações

PTB

Luiz Alberto
 Marluce Pinto
 Vaga cedida p/ o PST (*)

PDT

Pedro Teixeira
 Nelson Wedekin

PRN

Ney Maranhão
 Albano Franco

PDC

Gerson Camata

PDS

Esperidião Amin

PST

Enéas Faria (*)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 286.706,00 até 1º/11/92

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 286.706,00 até 1º/11/92

J. avulso Cr\$ 2.048,00 até 1º/11/92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.